



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.393
119 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LEI

LEI Nº 2.320/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis relativo ao Exercício Financeiro de 2.019.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I – Anexo** de Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II – Anexo** de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:
 - Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
 - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III – Anexo** de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2.000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

- I** - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;
- II** - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução dos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 3% (três por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º – Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.

Art. 9º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;

Art. 10º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 11º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2.019, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 12º - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 13º - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º - Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 14º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 15º - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 16º - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 17º - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 18º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.

Art. 20º – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21º – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.

Art. 22º – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2.019 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2.018.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro

mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 23º – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.019 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 28 de setembro de 2.018.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24º - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2.019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2.018, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25º - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 26º - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º - Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.

§2º - Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.

§ 3º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 27º - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - às obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2.000;



IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 28º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2.000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 29º - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No Exercício Financeiro de 2.019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30º - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 32º - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33º - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo

Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 34º – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2.000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 35º – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2.000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36º – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 37º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40 (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 38º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 39º - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2.000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40º - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41º - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 31 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2.019, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

- número e data do ajuizamento da ação originária;
- nome do beneficiário;
- valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
- data do trânsito em julgado.

Art. 42º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.019, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 43º - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 44º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de junho de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 012/2018





MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resolubilidade do Objetivo	R\$	O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições.	Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigentes.

Órgão: 00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: **1000 GESTÃO LEGISLATIVA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$		R\$ 3.340.000,00
	Descrição:	Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.			
	Meta:	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.			
Função:	Produto Esperado: 01 - LEGISLATIVA	Atividades realizadas.	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:		R\$ 3.340.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALA	R\$		R\$ 135.000,00
	Descrição:	Manutenção, reforma ou adequação de instalações.			
	Meta:	Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral.			
Função:	Produto Esperado: 01 - LEGISLATIVA	Adequações realizadas.	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:		R\$ 135.000,00
3	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	R\$		R\$ 156.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo.			
	Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.			
Função:	Produto Esperado: 01 - LEGISLATIVA	Equipamento e material permanente adquirido.	Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:		R\$ 156.000,00
			Total do Programa:		R\$ 3.631.000,00
			Total da Unidade:		R\$ 3.631.000,00
			Total do Órgão:		R\$ 3.631.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Aferimento da legalidade e eficácia de Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal	R\$	O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.	Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da Estrutura Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.
<p>Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA</p>			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$
	Descrição:	Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo.	2.019
	Meta:	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.	208.000,00
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		
		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	208.000,00
		Total da Unidade:	208.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 04 – GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
2	Atividade	PROCURADORIA GERAL	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre				100.000,00
	Descrição:	Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos.			
	Meta:	Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
			Total da Ação:		100.000,00
			Total da Unidade:		100.000,00
Órgão 05 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
3	Atividade	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre				83.000,00
	Descrição:	Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração; realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Governo Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município.			
	Meta:	Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:		83.000,00
			Total da Unidade:		83.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
4	Atividade	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre				260.000,00
	Descrição:	Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas, elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura.			
	Meta:	Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
			Total da Ação:		260.000,00
			Total da Unidade:		260.000,00
Órgão 06 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
5	Atividade	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre				125.000,00
	Descrição:	Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos municípios, órgãos e instituições de natureza pública ou privada.			
	Meta:	Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:		125.000,00
			Total da Unidade:		125.000,00
			Total do Programa:		776.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 07- GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade: 008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019	
6	Atividade	CONTROLE INTERNO			RS	
	Ordinário - Livre				208.000,00	
	Descrição:	<p>Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros pelo poder executivo municipal.</p> <p>Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no concernente aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).</p> <p>Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.</p> <p>Adequação da estrutura física da controladoria e provimento de recursos humanos e materiais para melhor atendimento das atividades de controle.</p> <p>Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal.</p> <p>Assegurar o cumprimento da lei.</p>				
Função:	Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
			Total da Ação:		208.000,00	
			Total da Unidade:		208.000,00	
			Total do Programa:		208.000,00	
			Total do Órgão:		984.000,00	



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Relação benefício / custo de investimentos estratégicos.	Pessoas beneficiadas	Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de recursos próprios municipais de âmbito público e privado.	Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. Melhor utilização dos potenciais existentes.

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$	2.019
1	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$		100.000,00
	Descrição:	Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos.			
	Meta:	Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades executadas.	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:		100.000,00
			Total da Unidade:		100.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$	2.019
2	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$		100.000,00
	Descrição:	Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno. Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados.			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Meta:	Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.			
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:		100.000,00
			Total da Unidade:		100.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
3	Atividade Ordinário - Livre	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	R\$	R\$	12.000,00
	Descrição:	Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis.			
	Meta:	Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.			
Função:	Produto Esperado:	Conselho apoiado e capacitado.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:		12.000,00
			Total da Unidade:		12.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
4	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	R\$	R\$	208.000,00
	Descrição:	Elaboração de estudos e projetos para: Criação do PID (Projeto Integrado de Desenvolvimento); Estruturar os bairros com infraestrutura básica; Continuidade no Programa de Pavimentação em 100% das vias urbanas; Implantação do sistema viário, tornando organizado e seguro, transporte público funcional e eficiente; Implantação de calçadas padronizadas; Continuidade e ampliação de áreas de lazer, academias ao ar livre e cicloviás nos bairros; Continuidade na extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais eficientes, com sistemas modernos e economicos;			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Implantar sistema de gerenciamento da iluminação pública com sistema de georeferenciamento, oferecendo maior controle e eficiência;

Melhorar o sistema de tráfego no meio rural inclusive com novas sinalizações;

Continuidade ao Programa de Recuperação de Estradas Rurais, substituindo pontes de madeira por concreto, implantação de obras de arte mais eficientes e duradouras;

Buscar junto aos Governos Federal e Estadual a continuidade do Programa de Calçamento viário nas estradas rurais;

Desenvolvimento e implantação do Plano de Mobilidade; a humanização do trânsito está entre as prioridades nessa área. Realizar palestras, atividades e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes, mortos e feridos em vias públicas;

Ampliação do Terminal Rodoviário municipal;

Implantar faixas de pedestres elevadas, nos locais de grande demanda de usuário;

Trabalhar em parceria com Conselho Municipal da Cidade; Implantação do Trânsito Regulamentado Estar;

Melhoramento na sinalização viária urbana e rural.

Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano.

Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.

Atividades mantidas.

Função:

Meta:

Produto Esperado:

15 - URBANISMO

Subfunção:

Total da Ação:

Total da Unidade:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

208.000,00

208.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
5	Projeto	AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO DE MOBILIDADE			
		Adequação do Sistema Viário - sentido de vias e sinalizações.	Unidade		
	Ordinário - Livre	Municipalização do Trânsito.			150.000,00
	Descrição:	Implantação de Estacionamento Regulamentado.			
	Meta:	Atender exigências demandadas pelo setor e legislação pertinente.			
	Produto Esperado:	Obra concluída.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:		150.000,00
			Total da Unidade:		150.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
6	Projeto	READEQUAÇÃO DO TREVO	km		
	Ordinário - Livre				750.000,00
	Descrição:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373.			
	Meta:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373 (contrapartida).			
	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		750.000,00
			Total da Unidade:		750.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
7	Projeto	INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL. UNID. DE CONSERVAÇÃO	Unidade	R\$	
	Ordinário - Livre				500.000,00
	Descrição:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
	Meta:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
	Produto Esperado:	Convênio celebrado.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		500.000,00
			Total da Unidade:		500.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
8	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIM.SEC.TRANSP INFRA EST	R\$		
	Ordinário - Livre				20.000,00
	Descrição:	Manut.e aprim. Sec. Transp. e infra estrutura			
	Meta:	Adequação da Sec. e Sistema de Apoio			
	Produto Esperado:	Ações realizadas			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	20.000,00
				Total da Unidade:	20.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
9	Projeto	MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	R\$	R\$	
	Ordinário - Livre				40.000,00
	Descrição:	Melhorias no parque aquático.			
	Meta:	Melhorias no parque aquático.			
	Produto Esperado:	Melhorias realizadas.			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
10	Projeto	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	%	R\$	
	Ordinário - Livre				50.000,00
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.			
	Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.			
	Produto Esperado:	Abrigos construídos.			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	50.000,00
				Total da Unidade:	50.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	11	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Unidade de Medida Unidade	2.019 R\$ 25.000,00
		Descrição:	Instalação de parques infantis na sede e interior.		
		Meta:	Instalação de parques infantis na sede e interior.		
		Produto Esperado:	Parques instalados.		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 25.000,00 25.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	12	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Unidade de Medida R\$	2.019 R\$ 62.000,00
		Descrição:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local.		
		Meta:	Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área.		
		Produto Esperado:	Órgão estruturado.		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 62.000,00 62.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	13	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação DEFESA CIVIL	Unidade de Medida Atendimento efetivo	2.019 R\$ 41.000,00
		Descrição:	Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desastres que ocorram no município, atuando juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, preparação para emergências, resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária. Implementar e manter as condições materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil.		
		Meta:	Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter e aprimorar atividades de alçada municipal.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	182 - DEFESA CIVIL 41.000,00 41.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	14	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade	Imóvel adquirido.
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Conclusão/manutenção da Praça da Juventude.		
		Meta:	Conclusão/manutenção da Praça da Juventude.		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unidade:	40.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	15	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Unidade	Posto
		Ordinário - Livre			73.000,00
		Descrição:	Manutenção do Posto de Bombeiro.		
		Meta:	Manutenção do Posto de Bombeiro.		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	73.000,00
				Total da Unidade:	73.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	16	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Atividade	RECAPE DE VIAS URBANAS	km	4,00
		Ordinário - Livre			2.087.000,00
		Descrição:	Recape de vias urbanas		
		Meta:	Recape de vias urbanas		
		Produto Esperado:	Recape realizado		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	2.087.000,00
				Total da Unidade:	2.087.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	17	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	km	3,00
		Ordinário - Livre			2.192.000,00
		Descrição:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas precárias e de maior trânsito.		
		Meta:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida)		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	2.192.000,00
				Total da Unidade:	2.192.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	18	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	EQUIPAMENTOS URBANOS	R\$	
		Ordinário - Livre			52.000,00
		Descrição:	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos.		
		Meta:	Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapartida).		
Função:		Produto Esperado:	Obras construídas.		
		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	52.000,00
				Total da Unidade:	52.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	19	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Unidade	R\$
		Ordinário - Livre			104.000,00
		Descrição:	Construção ou revitalização de praças.		
		Meta:	Construção ou revitalização de praças.		
Função:		Produto Esperado:	Obras realizadas.		
		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	104.000,00
				Total da Unidade:	104.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	20	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
		Projeto	DRENAGEM URBANA	m	
		Ordinário - Livre			400.000,00
		Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.		
		Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).		
Função:		Produto Esperado:	Obras realizadas.		
		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	400.000,00
				Total da Unidade:	400.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
21	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m²		
	Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.			626.000,00
	Meta:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Áreas adquiridas.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		626.000,00
			Total da Unidade:		626.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
22	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	km	10 km	
	Descrição:	Pavimentar vias urbanas com pavimentação ecológica, pela utilização de asfalto-borracha ou outros materiais.			2.087.000,00
	Meta:	Pavimentar vias urbanas da sede e distritos (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Vias pavimentadas.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		2.087.000,00
			Total da Unidade:		2.087.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
23	Projeto Ordinário - Livre	PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PLANO DIRETOR MUNICIPAL	R\$	R\$	
	Descrição:	Investimentos constantes da Resolução CONCID/01/2015 do Conselho da Cidade de Prudentópolis para os períodos de 2.018 e 2.019:			9.748.000,00
		Gestão Ambiental			208.000,00
		Gestão Socioespacial			874.000,00
		Infraestrutura e Serviço Social			7.770.000,00
		Gestão Socioeconômica			851.000,00
		Gestão Institucional			45.000,00
	Meta:	Atendimento às demandas constantes no Plano de Ação e Investimentos			
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Obras realizadas.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		9.748.000,00
			Total da Unidade:		9.748.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
24	Projeto Ordinário - Livre	RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE	Recuperação efetivada	4000 m	
					100.000,00
	Descrição:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano.			
	Meta:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano.			
	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
			Total da Ação:		100.000,00
			Total da Unidade:		100.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
25	Projeto Ordinário - Livre	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	Habitação		
					521.000,00
	Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das esferas estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitabilidade, incluindo a regularização fundiária.			
	Meta:	Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o déficit habitacional até o ano de 2.020 em 80%.			
	Produto Esperado:	Construções realizadas.			
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:		521.000,00
			Total da Unidade:		521.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
26	Atividade Ordinário - Livre	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	Plano habitacional	
					30.000,00
	Descrição:	Implementação do Plano Municipal de habitação.			
	Meta:	Atualização do Plano Municipal de habitação.			
	Produto Esperado:	Plano atendido			
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:		30.000,00
			Total da Unidade:		30.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
27	Projeto	APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	R\$		542.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide			
	Meta:	Recursos 100% aplicados			
	Produto Esperado:	Sistema viário mantido			
Função:	15 - URBANISMO				
			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		542.000,00
			Total da Unidade:		542.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
28	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	km	25 km	1.565.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.			
	Meta:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais (contrapartida).			
	Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:	20 - AGRICULTURA				
			Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		1.565.000,00
29	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	km	20 km	1.878.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.			
	Meta:	Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida).			
	Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:	20 - AGRICULTURA				
			Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		1.878.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019,00
30	Atividade	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	1.600 km	939.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais.			
	Meta:	Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	26 - TRANSPORTE				
			Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		939.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2019,00
31	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	Veiculo		R\$ 300.000,00
	Descrição:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários			
	Meta:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários			
	Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		300.000,00
32	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km		10 km 835.000,00
	Descrição:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.			
	Meta:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.			
	Produto Esperado:	Vias pavimentadas.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		835.000,00
33	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Unidade		R\$ 835.000,00
	Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.			
	Meta:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.			
	Produto Esperado:	Substituição de construções em madeira por concreto armado			
		Pontes construídas.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		835.000,00
34	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade		R\$ 125.000,00
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.			
	Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.			
	Produto Esperado:	Abrigos construídos.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		125.000,00
35	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km		25 km 626.000,00
	Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.			
	Meta:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.			
	Produto Esperado:	Estradas readequadas.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		626.000,00
			Total da Unidade:		7.103.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
36	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	Sistema	R\$	125.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.			
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.			
	Produto Esperado:	Sistema ampliado.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		125.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
37	Projeto	AMPLIAÇÃO/MELH. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- JACIABA	Sistema	R\$	
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba.			
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba			
	Produto Esperado:	Sistema ampliado.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		30.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
38	Projeto	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P.VELHOS	Sistema	R\$	30.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.			
	Meta:				
	Produto Esperado:	Sistema ampliado.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:		30.000,00
			Total da Unidade:		155.000,00
Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
39	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$	R\$	730.000,00
	Ordinário - Livre				
	Descrição:	Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação da frota municipal.			
	Meta:	Aquisição de equipamentos rodoviários.			
	Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
			Total da Ação:		730.000,00
			Total da Unidade:		730.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
40	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Atendimento efetivo	R\$	1.774.000,00
	Descrição:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.			
	Meta:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.			
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Manutenção realizada.	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
			Total da Ação:		1.774.000,00
			Total da Unidade:		1.774.000,00
			Total do Órgão:		9.627.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
41	Projeto Ordinário - Livre	CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL	R\$		50 habitações 521.000,00
	Descrição:	Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.			
	Meta:	Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação. Implementar e dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária para titulação de famílias que residem em áreas não legalizadas, bem como intensificar a construção de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional de Prudentópolis. Captar recursos federais para realizar melhorias em casas de conjuntos habitacionais de interesse social; Implementar o Plano Municipal de Habitação;			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Função:	Produto Esperado: 16 - HABITAÇÃO	Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar a oferta de moradia às famílias de baixa renda; Habitações construídas.	Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL	
			Total da Ação:	521.000,00
			Total da Unidade:	521.000,00
			Total do Órgão:	21.316.000,00
			Total do Programa:	30.943.000,00

Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resultados obtidos / resultados previstos.	%	As ações são desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação aperfeiçoada de normas básicas e normas de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa permitem segurança, presteza e padronização no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.	Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro	Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

no	Órgão: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$		R\$ 2.922.000,00
	Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta municipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de governo.			
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função do programa de governo, a saber: Buscar meios e recursos para incrementar o sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; Criar e implantar subprefeituras na área rural do Município; Modernizar o atendimento ao cidadão, com sistemas online; Modernizar o Arquivo Público Municipal; Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos;			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Implementar a Escola de Gestão Pública, promovendo a capacitação e aperfeiçoamento continuados dos servidores municipais;
 Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal;
 Aperfeiçoar o sistema previdenciário buscando preservar direitos dos servidores e fortalecendo o IPP;
 Implantar programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;
 Implementar o Serviço da Ouvidoria Municipal, de forma a agilizar as respostas;
 Ampliar a transparência, oferecendo todos os documentos do processo licitatório, desde o início até o pagamento, em forma digital;
 Estudos para alteração do código tributário municipal;
 Flexibilizar a cobrança de ISS, com tabelas diferenciadas por setor econômico.
 O Departamento de Segurança Pública Municipal, responsável pelo setor de vigilância patrimonial municipal, continuaremos apoiando as forças de segurança que atuam na cidade, buscando ampliar o efetivo de policiais e viaturas, e compartilhando a Central de Vídeo-monitoramento a ser implementada no referido órgão.
 Criação da Autarquia Municipal de Trânsito;
 Reforçar a estrutura do departamento, visando garantir o adequado cumprimento de seu dever constitucional, que é proteger os bens, serviços e instalações pertencentes ao Município.
 Apoiar e fortalecer o Conseg (Conselho Comunitário de Segurança); Incrementar o sistema de videomonitoramento (câmeras);
 Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Guarda Municipal;
 Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Autarquia Municipal de Trânsito;
 Realizar operações em parceria com os demais órgãos de segurança.

Atividades realizadas.

Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2	Atividade Ordinário - Livre	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDER	Total da Ação: R\$		R\$ 2.922.000,00
	Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimento de ações de governo.			R\$ 313.000,00
	Meta:	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Convênios ou contratações realizadas.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3	Atividade Ordinário - Livre	CONTROLE PATRIMONIAL	Total da Ação: R\$		R\$ 313.000,00
					R\$ 73.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Função:	Atividade	Descrição:	Subfunção:	Total da Ação:	R\$
		<p>Descrição: Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terrenos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tratores, equipamentos rodoviários, equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem como o controle de cessões, concessões, permissões e autorizações.</p> <p>Meta: Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial.</p> <p>Produto Esperado: Controle patrimonial realizado.</p>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		73.000,00
4	Atividade Ordinário - Livre	SISTEMA DE ARQUIVOS	Sistema		62.000,00
		<p>Descrição: Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfilmes ou em sistema magnético de leitura.</p> <p>Meta: Implantar sistema de arquivos.</p> <p>Produto Esperado: Sistema implantado.</p>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			41.000,00
		<p>Descrição: Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar.</p> <p>Meta: Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar.</p> <p>Produto Esperado: Junta e Delegacia mantidos.</p>	153 - DEFESA TERRESTRE		41.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	INFORMATIZAÇÃO			208.000,00
		<p>Descrição: Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atualizando os aplicativos de todas as áreas de governo.</p> <p>Meta: Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e permitindo acesso de contribuintes ou usuários externos.</p> <p>Produto Esperado: Serviços implantados.</p>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		208.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	DIVULGAÇÃO			167.000,00
		<p>Descrição: Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.</p> <p>Meta: Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado.</p> <p>Produto Esperado: Atividades realizadas.</p>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		167.000,00
8	Atividade	SISTEMA TELEFONICO			31.000,00
		<p>Descrição: Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo executivo municipal.</p> <p>Meta: Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico.</p> <p>Produto Esperado: Sistema mantido e melhorado.</p>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	9	Atividade Ordinário - Livre	VIGILÂNCIA	R\$		R\$	
		Descrição:	Manter vigilância de bens patrimoniais do Município.				313.000,00
		Meta:	Manter sistema de vigilância de edificações e demais bens patrimoniais do Município.				
		Produto Esperado:	Vigilância executada.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:			313.000,00
	10	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$		R\$	
		Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para secretarias-meio e órgãos de assessoramento.				264.000,00
		Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.				
		Produto Esperado:	Equipamentos e material permanente adquiridos.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:			264.000,00
				Total da Unidade:			4.394.000,00
		Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida			2.019
	11	Atividade Ordinário - Livre	PESSOAL	R\$		R\$	
		Descrição:	Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos.				1.252.000,00
		Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes.				
		Produto Esperado:	Recursos humanos adequados e suficientes.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
				Total da Ação:			1.252.000,00
		Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida			2.019,00
	12	Atividade Ordinário - Livre	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – RGPS	R\$		R\$	
		Descrição:	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.				835.000,00
		Meta:	Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.				
		Produto Esperado:	Inativo ou pensionista beneficiado.				
Função:		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				Total da Ação:			835.000,00
				Total da Unidade:			2.087.000,00
				Total do Órgão:			6.481.000,00
				Total do Programa:			6.481.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Prazos e valores cumpridos. R\$		Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada para resultados.	Manutenção e aprimoramento da instituição, regulamentação e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, bem como do cumprimento das obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal
Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Operação Ordinário - Livre	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$
	Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.	
	Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.	
Função:	Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Precatório requisitório cumprido.	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação: R\$ 626.000,00
2	Operação Ordinário - Livre	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	R\$
	Descrição:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.	
	Meta:	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos previdenciários.	
Função:	Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
			Total da Ação: R\$ 1.333.000,00
3	Operação Ordinário - Livre	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	R\$
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
Função:	Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Educação	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	835.000,00
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
Função:	Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Saúde	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	167.000,00
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP	
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.	
Função:	Produto Esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
			Total da Ação: R\$ 1.114.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO					
Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
Código	4	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	Unidade de Medida R\$	2.019 R\$ 2.192.000,00
		Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle de aplicação.		
		Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 2.192.000,00
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO					
Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
Código	5	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Unidade de Medida R\$	2.019 R\$ 626.000,00
		Descrição:	Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, utilizando-se de digitalização de processos novos e antigos e a disponibilização eletrônica; efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal; implementar sistema de fiscalização nas obras (alvarás de construção) e comércios a fim de aumentar a arrecadação; implantação de crachás de identificação com nome e função para os funcionários; formalizar estudo visando atualização dos cadastros imobiliários (georreferenciamento), fornecendo informações para atualização de alíquotas bem como para melhor implementação dos serviços públicos.		
		Meta:	Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.		
		Produto Esperado:	Lançamentos efetuados e arrecadados.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 626.000,00 5.891.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
		Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	6	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação CONTABILIDADE	Unidade de Medida R\$	2.019
		Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.		626.000,00
		Meta:	Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e fornecer informações de gestão à administração superior.		
Função:		Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Contabilização efetuada.	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:	626.000,00
Código	7	Tipo Operações Especiais Ordinário - Livre	Nome da Ação CONTABILIDADE - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade de Medida %	2.019
		Descrição:	Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias		0,03
		Meta:	% s/Receita Corrente Líquida		3.712.000,00
Função:		Produto Esperado: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos atendidos.	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
				Total da Ação:	3.712.000,00
				Total da Unidade:	4.338.000,00
				Total do Órgão:	10.229.000,00
				Total do Programa:	10.229.000,00
Programa:		2110 PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO			

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, que incorporam e aumentam os anteriores Objetivos do Milênio, até o ano de 2.030.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Anos de estudo da população adulta, níveis de longevidade e de renda.	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero – IDG	Embora o IDH-M indique classificação em um nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de baixa renda familiar per capita, caracterizada por ainda elevada concentração de renda, como se observa pela pontuação do coeficiente de Gini, em 0,47. As metas atingidas nos oito objetivos do milênio até o ano de 2.015 estão indicadas em cada objetivo, abaixo enunciado. As metas que não foram atingidas serão incorporadas na agenda pós 2.015, que se traduzem nos dezoito Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, que por sua vez serão perseguidos até o ano de 2.030, com visão planetária, respeitando-se as peculiaridades locais dos países comprometidos. Os parâmetros de avaliação do cumprimento de cada objetivo serão incorporados nacionalmente pelo governo federal, estadual e municipal, no que couber em cada região/localidade.	Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais de forma sustentável.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão		01 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO						
		002 - GABINETE DO PREFEITO						
		2011 - GESTÃO EXECUTIVA						
Código	1	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida				2.019
		Atividade	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO – ODM	R\$			R\$	20.000,00
		Descrição:	Acabar com a fome e a miséria					
		Meta:	O Município atingiu 121,8% da meta estipulada para 2.015, que era reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda abaixo da linha de pobreza e atingiu 177,1% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população que sofre de fome.					
Função:		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.					
		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00
				Total da Ação:				20.000,00
	2	Atividade	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO – ODM	R\$			R\$	20.000,00
		Ordinário – Livre						
		Descrição:	Educação básica de qualidade para todos					
		Meta:	O Município atingiu 69,8% da meta Garantir que, até 2.015, todas as crianças terminem o ensino fundamental.					
Função:		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.					
		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00
				Total da Ação:				20.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	3	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$	31.000,00
		Descrição:	Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher				
		Meta:	Esta meta não sofreu alteração: "Eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio até 2.015".				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.000,00
				Total da Ação:			
	4	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$	26.000,00
		Descrição:	Reduzir a mortalidade infantil				
		Meta:	O Município atingiu 69,1% da meta Reduzir em dois terços, até 2.015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.000,00
				Total da Ação:			
	5	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$	26.000,00
		Descrição:	Melhorar a saúde das gestantes				
		Meta:	O Município atingiu 100% da meta estipulada para 2.015, reduzir em três quartos, até 2.015, a taxa de mortalidade materna.				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.000,00
				Total da Ação:			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	6	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$	26.000,00
		Descrição:	Combater a AIDS, a Malária e outras doenças				
		Meta:	Esta meta não sofreu alteração: "Até 2.015, ter detido e começado a reverter a propagação do HIV/AIDS, bem como da Malária e outras doenças.				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:			26.000,00
	7	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO – ODM	R\$		R\$	20.000,00
		Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente				
		Meta:	O Município atingiu 180,3% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso à água potável segura, bem como reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso a saneamento e serviços essenciais.				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.				
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:			20.000,00
	8	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO – ODM /	R\$		R\$	31.000,00
		Descrição:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento				
			Andamento do objetivo sem registro.				
			Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
			Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
			Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
			Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
			Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11. Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Atividades monitoradas pelas unidades de administração específicas e correlatas aos ODM's / ODS's enunciados.

Benefícios econômicos e sociais sustentavelmente obtidos.

Função:

Meta:

Produto Esperado:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

Total da Ação:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Total do Programa:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

31.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

Objetivo: Ofertar a Educação Básica de qualidade e equidade, desenvolvendo ações para assegurar os direitos educacionais e de aprendizagem promovendo a inclusão, transporte escolar, merenda escolar, material de expediente, suporte escolar e suporte pedagógico viabilizando a erradicação do analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento e Qualificação, Suprimento e Súplicia, de forma a atender o Plano Municipal de Educação, Lei 2155/2015.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de Evasão Escolar – Taxa de Repetência – Taxa de Analfabetismo	%	O município dispõe de unidades de ensino para atendimento da demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental de forma a atender a meta 01 e 02 do PME. Manter o indicador (ano base 2016) Taxa de Evasão Escolar.....0% (anos iniciais) Reduzir para 1,5% (anos finais), Taxa de Reprovação.....5,5% e 7,0% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismo.....de 5% na faixa etária de 15 anos ou mais .	Atuar nas causas buscando a redução de 60% das taxas de reprovação, evasão e de analfabetismo, até o ano de 2.021.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Programa: **2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS**

Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$	2.019
1	Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL	R\$		3.105.000,00

Descrição:

Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes ações de Governo:
 Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;
 Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 Garantir o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 Promover, anualmente, práticas de avaliação institucional das unidades escolares, com vistas à melhoria contínua da qualidade de ensino e sua maior efetividade na promoção da aprendizagem e formação dos (as) alunos (as), incluindo dados da avaliação externa, quando couber;
 Garantir a implantação, ampliação, atualização e implementação de bibliotecas e de laboratórios de informática, bem como a gestão para a sua utilização plena pela comunidade interna e disponibilização à comunidade externa da escola de acordo com os seus projetos educacionais;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Garantir, anualmente, a realização de programas e destinação de recursos para a Formação Continuada de profissionais da educação, que favoreçam a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica;

Estabelecer, com a colaboração dos órgãos responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social, programas de orientação aos pais nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

Estimular e apoiar o desenvolvimento de metodologias inovadoras propiciadoras das condições necessárias para o desenvolvimento de aprendizagens significativas, tanto no espaço escolar, quanto em atividades extracurriculares;

Mobilizar as escolas para participar de programas para a conservação da natureza e sua biodiversidade, contribuindo para que pesquisadores, cientistas, estudantes e pessoas comuns atuem por meio de formas coletivas e sistematizadas, cobrando melhores políticas públicas em favor da natureza;

Ampliar a oferta de vagas em turmas de creche (0 a 3 anos) através da conclusão dos centros de educação infantil;

Garantir permanentemente a adoção dos padrões básicos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços

adequados às características e necessidades educacionais das crianças, previstos para a Educação Infantil;

Garantir a realização de programas para a Formação Continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, voltados para a sua atualização, aperfeiçoamento e acesso à produção acadêmica e científica específicos à sua área de atuação;

Realizar eventos culturais que contemplem a participação das instituições de Educação Infantil, divulgando as atividades pedagógicas e culturais realizadas como prática de enriquecimento cultural;

Assegurar a observância, nas unidades de Educação Infantil, dos padrões legais de qualidade, de condições físicas, materiais e humanas necessárias ao atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

Oportunizar a APMF e Conselho Escolar a participação efetiva no trabalho escolar, fazendo cumprir o Estatuto deste órgão e garantindo sua participação na elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar;

Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, em parceria com a União, Estado e Município, em equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características de crianças com necessidades educacionais especiais, visando à sua inclusão em escolas de Ensino Fundamental regular;

Ampliar o atendimento para alunos com necessidades educacionais especiais e suas famílias, tanto em relação à rede de apoio, quanto à periodicidade de atendimento sistemático;

Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência e assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional;

Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional;

Promover a ampliação do número de Salas de recurso Multifuncionais urbanas e no campo;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Prover de transporte escolar as zonas rurais, com colaboração financeira da União, Estados e Municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola;

Renovação da frota que realiza transporte escolar, compreendendo micro onibus e ônibus com grande lotação;
Aquisição de câmeras internas de fácil instalação para os veículos da frota própria, propiciando mais segurança para motoristas e alunos;

Otimizar as rotas existentes do transporte escolar;

Ampliar a sistematização da base de dados já existente das informações das rotas, alunos, pontos de parada e também das escolas já existente;

Estimular e proporcionar condições para criação da cooperativa do transporte escolar;

Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos na Educação de Jovens e Adultos, EJA;
Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógicos orientados pela SME, Núcleo Regional de Educação e SEED-PR, conforme a área de atuação do professor, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo da Educação de Jovens e Adultos;

Promover o acesso à internet em todas as unidades escolares;

Promover campanha permanente entre instituições educacionais, religiosas e

comunidades em geral para erradicação do analfabetismo;

Promover projetos interdisciplinares com o apoio do transporte escolar para realização de aulas passeio;

Elaboração de cardápios mensais, que deverão ficar disponível na internet para conhecimento dos pais;

Desenvolvimento de Material para Educação Nutricional, e sua aplicação nas Escolas, Escolas da Terra e Cmeis;

Aumento de itens da agricultura familiar na compra de alimentos para merenda escolar;

Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

Recuperar a estrutura física, ampliar e construir novos espaços escolares inclusive para prática esportiva, verificando sempre o crescimento da demanda de cada região;

Adequação de espaço e equipamentos para estruturação de uma cozinha piloto para atendimento de todos os Cmeis;

Manutenção periódica e tecnológica para uma rápida resposta as solicitações de documentos;

Promover um sistema de consulta, protocolos e solicitação de documentação escolar via web;

Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Implantar formação tecnológica e legislativa continuada através da Secretaria da Educação, aos funcionários administrativos.

Adequar os Estabelecimentos escolares de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, (Projeto de Prevenção contra Incêndio, Licença Sanitária), pois sem estas aprovações não conseguimos renovar as autorizações de funcionamento, e portanto os alunos que estudam nas mesmas não tem reconhecimento legal dos anos estudados.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			Contratar empresa especializada para a digitalização de documentos, referentes as escolas em funcionamento e cessadas.		
			Substituição de equipamentos de informática continuamente, devido a defasagem dos mesmos.		
			Disponibilizar Assessor Jurídico, para auxílio em questões referentes as escrituras e matrículas, usucapião de terrenos dos Estabelecimentos Escolares.		
			Assessoramento jurídico para funcionários da SME que atendem às APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), das escolas e CMEIs municipais nas questões relacionadas à regulamentação do estatuto, RAIS, Declarações necessárias, prazos para entrega de documentações, Disponibilizar recursos para baixa das APMFs, Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para separação, entrega de material de limpeza e expediente. Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para encaminhamento de documentação de licitação e empenhos.		
			Contratação de técnico em informática, para manutenção de computadores nas escolas e Secretaria Municipal da Educação		
			Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.		
Função:	Meta: Produto Esperado:	12 - EDUCAÇÃO	Atividades aperfeiçoadas e mantidas.	Subfunção:	
				Total da Ação:	3.105.000,00
			AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		
			Aquisição de veículo para distribuição de material de limpeza e expediente;		
2	Projeto		Aquisição de 100 computadores.		
3	Projeto		Aquisição de 10 data shows (projetores).		
4	Projeto				
			Prover maquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.		
Função:	Meta: Produto Esperado:	12 - EDUCAÇÃO	Bens adquiridos	Subfunção:	
				Total da Ação:	
5	Atividade		ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		40.000,00
	Descrição:		Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual.		
			Manutenção do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos e ampliação de ações para cumprimento da meta 08 do PME de forma a assegurar a permanência de jovens e adultos e idosos propiciando condições de uma educação de qualidade.		
	Meta: Produto Esperado:		Atividades mantidas e ampliadas		
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		
			Aquisição de 10 equipamentos Data Shows		
			Aquisição de 10 laboratórios de informática para as escolas		
			Aquisição de 10 microscópios, 10 planetários, 10 kits para educação no trânsito		
			Aquisição de armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro)		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unidade:	3.145.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Unidade:	025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019,00
6	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno		5.080,00
	Vinculado - Educação				12.004.000,00
	Descrição:	<p>Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 07 a 14 anos.</p> <p>Melhorar os componentes de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.</p> <p>Atenção à toda educação básica, conforme legislação em vigor. Contratação de novos profissionais (professores e funcionários) para atender demanda do município. Contratação de Pedagogos para as escolas com mais de 80 alunos.</p> <p>Aquisição de material didático para o Ensino Fundamental series iniciais.</p> <p>Aquisição de material pedagógico (livros paradidáticos, jogos, cartilhas informativas, banners e pastas.</p> <p>Concessão de diárias, passagem e pernoites para a Equipe Pedagógica em formação em outro município e para visitas pedagógicas de longa distância no município.</p> <p>Contratação de profissionais palestrantes, para formação continuada de professores;</p> <p>Alojamento, alimentação para palestrantes e professores para formação continuada;</p> <p>Concessão de diárias, passagens e pernoites para formações de professores em outros municípios.</p> <p>Aquisição de flores e placas para homenagens póstumas e aposentadorias.</p> <p>Aquisição de materiais diferenciados e específicos para estudantes com defasagem de aprendizagem e distorção idade série das séries iniciais.</p> <p>Aquisição de materiais de tipografia (pastas, crachás, certificados e cartilhas) para Seminários e Conferências.</p> <p>Aquisição de mapotecas, brinquedotecas, livros de literatura, revistas, planetário, bandeiras, microscópio, modelos anatômicos dos aparelhos do corpo humano.</p> <p>Aquisição de materiais para aulas de Educação Física. (cone, bola, bambolê, corda, bolas coloridas, etc...).</p> <p>Contratação de transporte e alojamento para projetos culturais intermunicipais para professores.</p> <p>Concessão de diárias para viagens culturais, municipais e intermunicipais de professores da rede municipal.</p> <p>Aquisição de kit de material escolar e uniforme para todos os alunos do Ensino Fundamental series iniciais.</p> <p>Aquisição de kit escolar específico para professores.</p> <p>Aquisição de camisetas e jalecos para professores e funcionários da educação da rede municipal.</p> <p>Implantação, implementação de biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino.</p>			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			Aquisição de acervo bibliográfico para as escolas da rede municipal			
		Meta:	Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados a			
			jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na época			
			apropriada a escola, regularmente.			
		Produto Esperado:	Atividades e Projetos realizados.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	7	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Total da Ação:		12.004.000,00
		Vinculado - Educação	Aquisição de laboratórios de informática para as escolas da rede municipal de ensino.			1.000.000,00
		Descrição:	Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousas (quadro negro).			
			Construção, implantação e implementação de sala de formação continuada para professores.			
			Aquisição de carro 4 x 4 para visitas pedagógicas.			
			Construção de um auditório climatizado para formações pedagógicas com capacidade para 700 pessoas.			
			Aquisição de mobiliário para auditório;			
			Aquisição de computadores, impressoras, máquina fotográfica, multimídias, lousa digital, TV 42 SMARTV sistema de som e programas específicos para o Setor do Ensino Fundamental.			
			Prover máquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.			
Função:		Meta:	Bens adquiridos	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
		Produto Esperado:		Total da Ação:		1.000.000,00
		12 - EDUCAÇÃO		Unidade de Medida		2.019
Código	8	Tipo	Nome da Ação	R\$		
		Atividade	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR			835.000,00
		Vinculado - Educação				
		Descrição:	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE.			
			Aquisição de materiais de apoio em educação nutricional (apostilas, banners, cartazes, etc.)			
			Estruturação de curso de capacitação com módulos e carga horária definida elaborado pelas próprias nutricionistas.			
			Contratação de equipe especializada para cursos de capacitação e aperfeiçoamento.			
			Criação de banco de alimentos para recebimento de produtos			
			Uniforme para manipuladores de alimentos.			
			Uniforme para manipuladores de alimentos.			
			Inclusão de alimentos funcionais na alimentação escolar;			
			Aquisição de Softwares de Nutrição.			
			Ampliação na oferta e distribuição para as escolas do campo de produtos perecíveis (iogurte, carne...)			
		Meta:	Necessidades nutricionais mínimas atendidas.			
		Produto Esperado:	Atividades e Projetos realizados.			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
				Total da Ação:		835.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES			200.000,00
		Aquisição de equipamentos e montagem de cozinha industrial			
		Aquisição de veículo refrigerado para transporte de gêneros alimentícios perecíveis.			
		Aquisição de balanças com precisão para pesagem exclusiva de alimentos para as cozinhas das Escolas/CMEI.			
		Aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas das Escolas/CMEIs;			
		Aquisição de impressoras para elaboração de materiais coloridos;			
		Aquisição, construção de um imóvel para depósito locação de merenda escolar (carga e descarga)			
		Prover maquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.			
	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Bens adquiridos	Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
Função:			Unidade de Medida:		2.019
Código	Tipo Ordinário - Livre	Nome da Ação			939.000,00
	Descrição:	Construção e ampliação de Escolas Municipais localizadas na área urbana e campo; localidades da sede municipal e também no interior do município. Reforma e ampliação da Escola de Linha Esperança; Reforma das unidades escolares da área urbana e rural; Construção salas de aula onde houver demanda na área urbana e rural; Ampliação de unidades escolares da rede municipal da área urbana e rural; Construção de salas para laboratório de informática; Construção de salas para biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino; Construção de novas unidades escolares para rede municipal de ensino na área urbana e rural; Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria; Execução, atualização, aquisição e manutenção de equipamentos para prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal da educação; prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal da educação; Manutenção e regularização predial das unidades escolares municipais; Construção do barracão e oficina exclusiva ao transporte escolar; Aquisição, construção e ou locação de um imóvel predial para a sede da Secretaria Municipal da Educação; Aquisição de um terreno para a sede da Secretaria Municipal da Educação; Manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino;			
	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	939.000,00
Função:					



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB		800.000,00
	9	Projeto	Construção e ampliação de unidades escolares da rede municipal;		
		Descrição:	Término das obras de construção dos Centros de Educação Infantil localizados no Barro Preto e na Vila Beraldo e Unidades de Ensino da Vila Pinheirinho e Papanduva de Baixo;		
			Execução de projetos de talude acessibilidade nas construções de quadras, escolas e CMEIS;		
			Construção de unidade nova de acordo com a necessidade e demanda existente (Vila Delmira, Vila Iguaçú, Barro Preto);		
			Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria;		
			Ampliação da Escola Municipal Marcos Antoniu;		
			Aquisição, construção e locação de um imóvel para a sede da Secretaria Municipal da Educação;		
			Aquisição de terrenos para ampliações das escolas municipais;		
		Meta:	Adequar instalações educacionais		
		Produto Esperado:	Instalações realizadas		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	800.000,00
				Total da Unidade:	15.778.000,00
			027 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	10	Atividade Ordinário - Livre Vinculado - Educação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.966.000,00
		Descrição:	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota própria ou terceirizado.		1.935.000,00
			Aquisição de ferramentas e equipamentos de lubrificação e higienização;		
		Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.		
		Produto Esperado:	Transporte realizado.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	5.901.000,00
	11	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		500.000,00
			Aquisição de novos veículos, substituição da frota própria;		
			Aquisição de veículos com acessibilidade;		
			Aquisição de veículos adaptados para transporte cadeirantes;		
			Aquisição de um veículo 4x4 para monitoramento, fiscalização e suporte mecânico do transporte escolar.		
			Aquisição de um veículo para o suporte escolar de médio porte tipo furgão;		
		Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.		
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	500.000,00
				Total da Unidade:	6.401.000,00
		Unidade:	024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
		Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS		
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
	12	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno	
			Atender todas as crianças em idade escolar na educação infantil, oferecendo a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil para o atendimento da demanda existente de acordo com a área de abrangência e sub área quando houver.		
		Vinculado - Educação			1.805.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento e atendimento de todas as crianças de até 04 e 05 anos de idade e, 0 a 03 anos conforme meta 01 do PME.			
	Descrição:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.			
	Meta:	Crianças atendidas.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:		1.805.000,00
13	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES			584.000,00
	Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também oriundos do Programa do FNDE.			
	Meta:				
	Produto Esperado:				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:		584.000,00
14	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL			208.000,00
	Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil.			
	Meta:	Escolas e Centros construídos			
	Produto Esperado:				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:		208.000,00
15	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			2.365.000,00
	Descrição:	Aquisição de produtos para manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município			
		Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.			
	Meta:	Aquisição de material pedagógico e didático para a educação Infantil;			
		Aquisição do Kit de material escolar e uniforme para a demanda da educação infantil;			
		Aquisição de material pedagógico, bonecas, carrinhos, triciclo, cordas;			
		Aquisição de kit escolar			
		implementação de bibliotecas para Ed. Infantil;			
		Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes.			
	Meta:	Educação pré-escolar atendida.			
	Produto Esperado:				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:		2.365.000,00
16	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES			626.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			Aquisição de equipamentos de ar condicionado; Aquisição de biblioteca, brinquedoteca; Aquisição de multimídia; Aquisição de material pedagógico; Aquisição de data show (projeto); Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro); Aquisição de mobiliário para Educação Infantil; Ampliação de sala de aula com adaptação para turmas de creche, nos CMEIs Tia Antonia e Zilda Árnas; Construção de caixa de areia nos CMEIs; Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes. Educação pré-escolar atendida.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
				Total da Ação:		626.000,00
				Total da Unidade:		5.588.000,00
		Unidade:	026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
		Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS			
Código	17	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
		Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno	R\$	
		Vinculado - Educação				417.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude. Criar ações e estratégias de modo a assegurar o cumprimento da meta 04 do PME; Educação Especial; Apoiar as ações desenvolvidas pela instituição APAE de Prudentópolis, conforme convênio e lei que regulamenta convênios; Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena. Criação de um centro para atendimento da demanda da rede municipal de ensino. Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos. Contratação de professor de apoio permanente em casos específicos, conforme diagnóstico e necessidade com averiguação prévia por profissionais tecnicamente capacitados; Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE Prudentópolis, obedecendo a lei de convênios vigente. Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos convênios vigente. Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude. Ampliação da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação (02 Psicólogo 40h semanais, 02 Fonoaudiólogo 40h semanais); Formação Continuada com temas específicos na área de Educação Especial, contemplando os profissionais da área de Atendimento Educacional Especializado, bem como os professores do Ensino Comum;			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Total da Ação:		417.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Projeto		AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				250.000,00
				Garantir o funcionamento dos Centros de Educação especializada CAEDV e salas multifuncionais Tipo I e Tipo II.				
				Aquisição de equipamentos de multimídias para trabalho com Tecnologias Assistivas para cada Sala de Recurso Tipo I, Tipo II já existentes (10 computadores, 10 impressoras, programas de softwares, 10 telas interativas, 10 televisões 42" Smart TV, 10 aparelho DVD);				
				Abertura de Sala de Recurso Tipo I e de Altas Habilidades/Superdotação para atendimento a demanda existente;				
				Aquisição de material permanente para as de Atendimento Educacional Especializado (Armários adaptados aos espaços físicos de cada sala de atendimento, mesa grande redonda com 08 cadeiras, ventiladores, arquivo para pasta suspensa);				
				Construção de espaço físico (10 salas de aula) para uso exclusivo das Salas de Recurso, priorizando as escolas que prestam este atendimento;				
				Transporte escolar adaptado aos alunos com NEE, para garantir a escolarização;				
				Aquisição de veículos e outros materiais permanentes.				
				Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.				
				Bens Permanentes adquiridos.				
Função:		Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção:		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
					Total da Ação:			250.000,00
		Unidade:						
		Programa:		2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS				
Código		Tipo		Nome da Ação	Unidade de Medida			2.019
18		Atividade		APOIO AO ENSINO SUPERIOR	R\$		R\$	
		Ordinário - Livre						521.000,00
				Divulgar e apoiar ações referentes ao ensino superior em nível de graduação ou sequencial ofertados no município aos universitários que residem em Prudentópolis.				
				Firmar convênios de acordo com a legislação vigente com as Universidades de forma a ofertar e ampliar cursos em nível superior no polo ou extensão universitária dentro do município;				
				Disponibilização e manutenção da estrutura física da unidade escolar na qual funciona ou esta instalado o Polo da UAB e a extensão Universitária.				
				Manter parcerias com Universidade.				
				Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.				
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Manter parcerias com Universidade. Estudante apoiado.				
Função:					Subfunção:		364 - ENSINO SUPERIOR	
					Total da Ação:			521.000,00
					Total da Unidade:			1.188.000,00
					Total do Órgão:			32.100.000,00
					Total do Programa:			32.100.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de crescimento de oferta de empregos.	%	Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões na área social em diferentes setores de atividade.	Fortalecimento da atividade econômica local buscando o desenvolvimento de ações de incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços com o propósito de aumentar a oferta de empregos, renda e o de geração de impostos.

Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: **2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
1	Atividade	AÇÕES INSTITUCIONAIS		208.000,00
	Descrição	<p>Implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico em Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal;</p> <p>Elaborar e executar políticas públicas integradas proporcionando incentivos fiscais às empresas e indústrias, com apoio de entidades (Governo Federal e Estadual, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros);</p> <p>Fortalecer o Comitê Gestor Municipal e restabelecer o Conselho Municipal do Trabalho, buscar através destes, em parcerias com entidades, desenvolver e fortalecer o comércio e indústria locais;</p> <p>Manter e ampliar o Programa Cidade Empreendedora, que tem como objetivo potencializar a implementação e institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no município, visando à melhoria do ambiente de negócios para potencial empreendedor, contribuindo com a geração de emprego e renda;</p> <p>Manter as ações da Sala do Empreendedor que tem como finalidade oferecer orientações, realizar formalizações, alterações e baixas de empresas, bem como, visitas nas empresas e nos cursos profissionalizantes para divulgar os trabalhos ofertados aos empreendedores. Além disso, visa proporcionar aos Microempreendedores Individuais oficinas, palestras, seminário de crédito e consultorias individuais;</p> <p>Garantir a manutenção do REDESIM, um sistema online que tem como objetivo facilitar o processo de abertura, alteração e baixa do alvará de empresas no município, propiciando ao empresário facilidade, segurança e agilidade nas atividades voltadas ao empreendedorismo. Apresentando automatização e melhoria do processo com entrada única de dados;</p>		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Intensificar as instalações de empresas em Prudentópolis, realizando a implantação de um Parque Industrial, criando áreas destinadas à novas instalações de Empresas em nosso Município com objetivo de atrair indústrias como também apoiar o desenvolvimento de empresas locais aumentando assim a oferta de empregos;

Estruturar o distrito industrial com infraestrutura de acesso e apoio administrativo necessário;

Incentivar a instalação e a permanência de empresas no município dos segmentos que dão continuidade ao processo comercial e industrial de Prudentópolis, como os setores de Vestuário, moveleiros, metalúrgicos, cerâmicas e empresas do agronegócio entre outras;

Trabalho de articulação política através do Governo Estadual para a captação de recursos governamentais para a implantação de novas empresas;

Buscar parceria com o governo do Estado para reestruturação da Estrada que margeia a BR 373, porta de entrada tanto para o distrito industrial como para o centro do município;

Através de parcerias, proporcionar palestras, cursos e assessorias, com o objetivo de qualificar a mão de obra do município, aprimorar os conhecimentos dos trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas e instruindo-os para um bom atendimento ao público, serviço de qualidade e comprometimento com suas atividades;

Apoiar Programas direcionados aos empreendedores, o qual possui ações voltadas ao desenvolvimento local econômico, social e à geração de emprego e renda. Disponibilizar capacitação, consultoria e acompanhamento de empreendedores, melhorando a gestão das empresas, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios em cada região do Paraná, respeitando o perfil dos empreendimentos de cada localidade;

Proporcionar aos empresários, juntamente com entidades parceiras, capacitações intrínsecas às suas atividades, que ampliem sua qualificação e o conhecimento de empreendedorismo;

Promover campanhas de Compras Governamentais para o comércio local e realizar capacitações sobre o tema Compras Públicas com empresários, funcionários públicos, contadores entre outros interessados do município, com o objetivo de promover a informação e aumentar a participação das empresas locais nos processos licitatórios;

Estimular as compras no comércio local;

Através de parcerias, realizar Seminários de Crédito e propiciar consultorias aos empreendedores com objetivo de ampliar o conhecimento de produtos e serviços fornecidos pelas instituições financeiras;

Manter e incentivar o Programa Fomento Paraná o qual tem a finalidade de proporcionar aos empresários, o acesso ao crédito mais barato e, conseqüentemente, estimular o desenvolvimento e a produtividade no município. Oferecendo orientações, regulamentos e demais normas necessárias à realização das operações de crédito, além de disponibilizar recursos, próprios ou captados de terceiros, para a concessão dos financiamentos;

Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados;

Fortalecer projetos para desenvolver as Agroindústrias do município em conjunto com a Secretaria de Agricultura, propiciando através de parcerias sistema de melhoria da qualidade produtiva (Boas Práticas de Fabricação) das Agroindústrias;

Assegurar a continuidade do projeto "Selo Prudentópolis Tem Agroindústrias" que é representada graficamente por uma marca coletiva, de uso exclusivo, a qual representa e identifica os produtos que estão em conformidade com os regulamentos técnicos com qualidade sanitária exigida em legislações federais;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		<p>Manter e ampliar o Programa de Educação Empreendedora o qual tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino municipal, de forma a propiciar às crianças e jovens práticas que possibilitem vivenciar o empreendedorismo, bem como desenvolver habilidades que lhes permitam serem protagonistas das próprias vidas;</p> <p>Oferecer apoio nas feiras, exposições e eventos realizados em Prudentópolis e na região, como Feira de Natal, a FENAFEP e a Feira Municipal do Artesanato as quais são referências onde os artesãos participam realizando exposições e comercialização dos produtos locais;</p> <p>Criar um "Guia do investidor" com objetivo de organizar e consolidar informações importantes e dar visibilidade a toda e qualquer potencialidade do município nos vários setores da economia local;</p> <p>Elaborar material de divulgação do potencial econômico do município.</p> <p>Aprovar subsídios e benefícios para indústrias de beneficiamento e de transformação que optarem por instalar-se no município;</p> <p>Para aumentar as chances de instalação de indústrias, buscar junto ao governo do Estado do Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo, atrair empresas para nosso município.</p> <p>Promover a captação de investimentos públicos e privados através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional e nacional, visando ao desenvolvimento econômico;</p> <p>Estruturar em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando a implantação de indústrias;</p> <p>Aderir - Programa Municipal de Atração de investimentos – PMAI e com esses dados criar o Programa de Desenvolvimento Econômico de Prudentópolis;</p>			
Função:	Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Promover ações institucionais para instalação de empresas Atividades realizados.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2	Projeto	FOMENTO À INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	Total da Ação:		208.000,00
	Descrição	Aquisição de novas áreas destinadas à instalação de Empresas em nosso Município com objetivo de geração de emprego e renda; Criação de Distrito Industrial Construir barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais; Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas			400.000,00
Função:	Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Projeto realizados.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	R\$		R\$ 208.000,00
	Descrição:	Suporte necessário a Empresas já existentes; Apoio à Agência do trabalhador e ao banco Social; Realizar cadastros e pesquisas para o setor; Articular, apoiar e implementar programas de capacitações permanentes, para empresários, empreendedores e trabalhadores, visando qualificar e valorizar a produção e, por consequência, elevar a renda da região. Disponibilizar cursos, treinamentos e palestras com apoio à alimentação, transporte, ao local, entre outros.			
4	Atividade	Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do município - PMAI. ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			41.000,00
	Descrição:	Estruturar a Secretaria com recursos humanos e material, compra de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento do setor;			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	5	Atividade	Aquisição de veículo para visitas Empresarias e elaboração de pesquisas e cadastros						
			APOIO A EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS						104.000,00
		Descrição:	Apoiar e desenvolver estratégias que promovam a diversificação de produtos nos setores econômicos predominantes (agricultura, indústria transformadora, turismo) e estimular a ampliação da gama de produtos.						
		Meta:	Apoiar o comércio e indústria locais com melhor estruturação da Secretaria.						
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas						
		11 - TRABALHO		Subfunção:		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
				Total da Ação:					353.000,00
	5	Atividade	APOIO À MICROEMPRESA INDUSTRIAL						
		Ordinário - Livre	Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefício da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial;						52.000,00
		Descrição	Realizar pesquisa sobre as potencialidades existentes, visando o incentivo à instalação de novas microempresas industriais;						
	6	Atividade	Promover eventos de empreendedorismo no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local;						
		Descrição	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS						52.000,00
			Treinar e qualificar mão de obra especializada para o setor. Incentivar a industrialização dos produtos produzidos em nossa região.						
		Atividade	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO						
		Descrição:	Implantar programas de incentivo ao desenvolvimento comercial e industrial em diversas áreas como madeira, agronegócio, Cerâmicas entre outros;						62.000,00
		Meta:	Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços.						
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas.						
		11 - TRABALHO		Subfunção:		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
				Total da Ação:					166.000,00
				Total da Unidade:					1.127.000,00
				Total do Órgão:					1.127.000,00
				Total do Programa:					1.127.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do desporto comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de praticantes em relação à população correspondente.	%	Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário em eventos locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução de melhorias em áreas urbanas e rurais de uso comum.	Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de apoio a atividades, divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para o estímulo à prática de esportes.
no			
Órgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Unidade:	029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO		
Programa:	2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R\$
	Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rural.	R\$
	Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.	2.019
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	125.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER
		Total da Ação:	125.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZE	R\$
	Descrição:	Avançamos muito no último ano e vamos avançar ainda mais no esporte. Criação e implantação da Fundação de Esportes; Apoio as diversas modalidades esportivas amadoras,incluindo novas categorias. Continuidade a estruturação da sedes esportivas no município. Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral; Promover o programa "Ginástica para todos", com aulas de alongamento, ginástica aeróbica, localizada, funcional e laboral; Manter o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior; Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Prudentópolis nos JAPs; Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando a integração social e promoção da saúde; Incentivar a realização de competições amadoras de diversas modalidades. Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, introduzindo atividades para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.	R\$
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	2.019
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
		Total da Ação:	991.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

3	Projeto Ordinário - Livre	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Unidade		
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth			
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários			
Função:	Produto Esperado:	Projeto implantado	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
	Outras Vinculações (convênios)		Contrapartida		250.000,00
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth			
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários			
Função:	Produto Esperado:	Projeto implantado	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00
			Convênio		250.000,00
			Total da Ação:		250.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo		
	Descrição:	Aquisição de automóvel cinco passageiros. Aquisição de uma Van Aquisição de um Micro Ônibus			300.000,00
	Meta:	Aquisição de veículos de apoio às atividades			
Função:	Produto Esperado:	Veículo adquirido.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:		300.000,00
5	Projeto Ordinário - Livre	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER			R\$
	Descrição:	Áreas de lazer em Vila Santana, Castro Alves, Vila Esperança, Vila Beraldo e Residencial São Basílio			83.000,00
	Meta:	Área e infraestrutura básica cedidos			
	Produto Esperado:		Total da Ação:		83.000,00
	Ordinário - Livre				146.000,00
	Descrição:	Implantação de academia ao ar livre na área urbana e rural			
	Meta:	Implantação de áreas de lazer no município			
Função:	Produto Esperado:	Implementar infraestrutura	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
	27 - DESPORTO E LAZER	Projetos realizados.	Total da Ação:		146.000,00
6	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.			15.000,00
	Meta:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.			
Função:	Produto Esperado:	Equipamento e mobiliário adquiridos.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
	27 - DESPORTO E LAZER		Total da Ação:		15.000,00
			Total da Unidade:		1.910.000,00
			Total do Órgão:		1.910.000,00
			Total do Programa:		1.910.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo - Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação, tendo a atenção básica em saúde como ordenadora do sistema local de saúde, com foco prioritário a redução da mortalidade infantil e ampliação da cobertura de Atenção Primária do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Coefficiente de mortalidade	Índice de Mortalidade	Os coeficientes de mortalidade, no ano de 2.015, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 8,62 Menores de 5 anos (por 1.000 NV): 8,62 Materna (100.000 NV): 0 Coeficiente Geral.....: 6,96 (por 1.000 hab)	Aumentar a expectativa de vida ao nascer dos atuais 73.4 anos para 75 anos, melhorando a assistência à saúde e desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade para os seguintes níveis, até o ano de 2.021: Infantil (por 1.000 NV).....: 3,00 Materna (100.000 NV).....: 0 Geral.....: 3,00 3,00 (por 1.000 hab)

no	Órgão:	15 - SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Programa:	2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$	2.019
Código	1	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Descrição:	Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações: Implantação e implementação dos serviços básicos de saúde; Organização da atenção materno – infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense; Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências; Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte); Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas; Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa; Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade); Estruturação dos serviços próprios; Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia); Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (tdf, cis, média e alta complexidade); Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (ESFS, UBSs.); Ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (Conselho Municipal de Saúde)	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	156.000,00			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			(vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária)		
			Implementar Ações de Governo aprimorando os serviços ofertados adequando-as com: Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade) Estruturação dos serviços próprios		
			Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (trf, cis, média e alta complexidade)		
			Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubs, eacs, uapsf)		
			ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (conselho municipal de saúde) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em âmbito municipal (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população. Atividades realizadas.		
Função:	Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE			Subfunção: Total da Ação: R\$	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 156.000,00 R\$ 41.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre		CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessárias, em especial a realização de capacitações Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Manter o funcionamento do Conselho. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 41.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	3	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo		60.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel.			
		Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.			
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Outras Vinculações (convênios)				80.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel.			
		Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.			
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:		140.000,00
	4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE\$			150.000,00
		Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.			
		Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.			
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Outras Vinculações (convênios)				120.000,00
		Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.			
		Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.			
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
				Total da Ação:		270.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	5	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNGELA MARIA MACHADO	R\$		R\$	
		Descrição:	Manutenção da clínica da mulher.				208.000,00
		Meta:	Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado.				
		Produto Esperado:	Clínica mantida.				
Função:		10 - SAÚDE			Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
					Total da Ação:		208.000,00
	6	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$		50%	208.000,00
		Descrição:	Realizar a conservação e manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde, proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme técnicas dos órgãos competentes.				
		Meta:	Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação.				
		Produto Esperado:	Manutenção realizada.				
Função:		10 - SAÚDE			Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00
					Total da Ação:		208.000,00
	7	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$			R\$ 4.384.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com				

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.			
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE Vinculado - Saúde		Cidadão atendido.	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 14.092.000,00
	Descrição:	<p>suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.</p> <p>Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.</p>			
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Cidadão atendido.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 18.476.000,00 19.499.000,00
8	Unidade: Atividade	043 – DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – DCIS	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		939.000,00
	Descrição:	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Cidadão atendido.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	301 - ATENÇÃO BÁSICA 939.000,00 939.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	9	Unidade:	038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		Atividade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				678.000,00
			Manutenção do atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.				
		Descrição:					
		Meta:					
		Produto Esperado:					
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
				Total da Ação:			678.000,00
				Total da Unidade:			678.000,00
	10	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
		Atividade	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				730.000,00
			Contratação de Entidades para oferta de Atendimento Especializado				
		Descrição:					
		Meta:	Maior cobertura do atendimento especializado				
		Produto Esperado:	Atendimento especializado realizado.				
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				Total da Ação:			730.000,00
				Total da Unidade:			730.000,00
	11	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
		Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS				130.000,00
			APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS				
		Descrição:					
		Meta:					
		Produto Esperado:					
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
				Total da Ação:			130.000,00
				Total da Unidade:			130.000,00
				Total do Órgão:			21.976.000,00
				Total do Programa:			21.976.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprimindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social básica, enfrentamento à pobreza, proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município se encontra com o IDH-M Renda de 0,664 significando uma posição média - dentro da faixa de pontuação média do índice de Desenvolvimento Humano vinculado a Renda. Contudo, ainda é elevada a concentração de renda (coeficiente de Gini = 0,47: proporção da renda em relação à proporção de domicílios) - pontuações mais recentes nesta data.	Promover ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, integrando aquelas decorrentes de políticas compensatórias com outras que objetivem a geração de renda em atividades produtivas e sustentáveis.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$
no	Órgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Programa:	2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Atividade Ordinário - Livre	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas atendidas/Pessoas	2.019 2.400.000,00
	Descrição	<p>Manter e ampliar a formação continuada para profissionais da rede socio assistencial do Município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas, por meio da Escola de Gestão Pública.</p> <p>Manter a estrutura física da Secretaria de Assistência Social; Integrar a rede de assistência social as demais políticas públicas como saúde, educação, agricultura e outras fortalecendo a intersetorialidade das ações e programas;</p> <p>Realizar programa de capacitação continuada para os trabalhadores da Assistência Social;</p> <p>Incrementar as ações da Vigilância Social com base na cartografia do município;</p> <p>Fomentar as ações de geração de emprego e renda para os usuários do Bolsa Família;</p> <p>Fomentar projetos de marketing social voltados a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência,</p> <p>Manter e readequar a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, Casa Lar e Casa abrigo,</p> <p>Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza,</p> <p>Estabelecer articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da administração municipal, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, para responder com efetividade à diversidade das necessidades,</p> <p>Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção socio assistencial,</p> <p>Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada</p> <p>Manter e adequar os programas e projetos sociais,</p>		



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Implantação e implementação do CRAS da Vila da Luz,

Ampliar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças, adolescentes, deficientes e pessoas idosas nas localidades do interior, viabilizando o acesso a esses serviços,

Consolidar e fortalecer a assistência social como política pública de direito.

Implantação de políticas, para as mulheres, de forma transversal em todos os órgãos da administração pública municipal.

Apoio no combate ao assédio sexual e moral por meio de campanhas de esclarecimento, lei punitiva e ouvidoria,

Fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, Implantar políticas de transversalidade de atendimento à mulher,

Incorporar a perspectiva de gênero em todos os órgãos e ações da administração municipal.

Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Garantindo a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos

Manter a Secretaria de Assistência Social, manter o Conselho Tutelar, para o adequado e ininterrupto funcionamento, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados. Manter os Conselhos Municipais, sua estrutura e suas conferências. Manter o Fundo Municipal do Idoso – CMI. Criar e manter o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED. Criar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Manter os benefícios eventuais, benefícios sócio assistenciais e outros benefícios. Convênios do Fundo Estadual – FEAS

	Meta				
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Total da Ação:		2.400.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB			
2	Atividade	Famílias atendidas (PAIF – média 128 por mês)			3.966.000,00
		Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social que tem como objetivo promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território de forma a potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo, desenvolvendo ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
	Descrição				

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Manter e implantar seus programas, adequar a estrutura do equipamento já existente. Implantar e implementar o CRAS na Vila da Luz, . Implantar e implementar o Centro da Juventude. Realizar concurso público para compor as equipes técnicas dos equipamentos conforme NOB/RH. Capacitar os técnicos da rede, manter o centro do idoso, implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 18 a 59 anos, bem como manter, ampliar e aprimorar o SCFV de 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e 60 e mais. Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, da Lei Orgânica da Assistência Social, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município			
	Meta		Atividades realizadas.			
	Produto Esperado:					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
				Total da Ação:		3.966.000,00
3	Projeto		AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES			
			Aquisição de Veículos para expansão dos atendimentos. Aquisição de máquinas e equipamentos de informática e mobiliário para melhor desempenho das atribuições da Secretaria.			167.000,00
	Meta					
	Produto Esperado:		Veículos, máquinas e equipamento adquiridos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
				Total da Ação:		167.000,00
4	Atividade		MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS			
			Realizar parcerias entre as organizações da sociedade civil que poderão celebrar o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. Conforme a lei 13.019/14 – Marco Regulatória das Organizações da Sociedade Civil, (MROSC).			83.000,00
	Descrição					
			Substituir os convênios existentes de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo (ILP), Serviço de Obras Sociais – SOS e APAE.			
	Meta		Atividades realizadas.			
	Produto Esperado:					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
				Total da Ação:		83.000,00
5	Atividade		MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Famílias atendidas (PAEF – média de 127 por mês)			
			Oferecer o trabalho social especializado no SUAS (SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.			313.000,00
	Descrição		Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Manter e implementar o serviço de execução de medida socioeducativa conforme o Plano Decenal do SINASE, realizar capacitações para os técnicos da rede. Realizar concurso público para compor a equipe técnica do equipamento conforme NOB/RH.			
	Meta		Atividades realizadas.			
	Produto Esperado:					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
				Total da Ação:		313.000,00
	Atividade		MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			417.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Descrição	Preservar e respeitar a identidade e a história de vida dos usuários, potencializar a família/indivíduos, a sua capacidade protetiva, potencializar os recursos dos indivíduos e famílias para a superação da situação vivenciada, contribuir para o fortalecimento ou resgate de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, oportunizar a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso, contribuir para o fortalecimento do protagonismo, da participação social e da autonomia.			
	Meta	Implantar e implementar o serviço de acolhimento institucional em república.			
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Total da Ação:		417.000,00
6	Atividade	GESTÃO DO SUAS Planejar, a organizar a execução e o controle da política pública de assistência social aplicada no Município, conforme preconiza o SUAS.			156.000,00
		Manter a gestão do SUAS, adequação da equipe de Gestão do SUAS, Regulamentar através de Lei o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS, Manutenção do equipamento do Cadastro Único como também contratação de equipe e implementar a estruturação de técnicos e operadores do Cadastro Único.IGD-BOLSA: Ampliação da cobertura e da qualidade do Cadastro Único, zelar para que todas as famílias de baixa renda estejam inscritas no Cadastro Único com dados atualizados, identificar corretamente no Cadastro Único as famílias componentes de grupos de população tradicionais ou específicos, acompanhamento das condicionalidades, fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades, articulação de ações e programas complementares, formação contínua dos gestores, técnicos, entrevistadores e operadores de sistemas que trabalham na gestão do Bolsa Família, aprimoramento da gestão de benefícios do Bolsa família, zelando pela adequada orientação das famílias que compõem o público do Programa, execução de atividades de fiscalização e o apoio à instância de Controle Social do Programa no ente federado.IGD-SUAS: Aprimoramento da gestão do SUAS, Gestão de serviços, Gestão e organização do SUAS, Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria, Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, Gestão da informação do SUAS, implementação da vigilância socioassistencial, apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social,			
		observado o percentual mínimo fixado, Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS.dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS.			
Função:	Meta	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Produto Esperado:		Total da Ação:		156.000,00
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		CONVÊNIO DO FUNDO ESTADUAL – FEAS			417.000,00
	Descrição:	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já existente.			
	Meta:	Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Bolsa Família, entre outras,			



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprimoramento da gestão por meio da estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regularizar programas de transferência de renda em nível municipal e regularizar parcerias com a sociedade civil		
Função:	Produto Esperado:		Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Total da Ação:	417.000,00
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Programa:	2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
7	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas		100.000,00
	Descrição:	Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
	Meta:	Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Comunitários, Sentinela, o Conselho Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de qualidade às pessoas e famílias com direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.			
Função:	Produto Esperado:		Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Total da Ação:	100.000,00
	Unidade:	047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Total da Unidade:	8.019.000,00
	Programa:	2091 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
8	Atividade Ordinário - Livre	MANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	Pessoas atendidas/Pessoas	R\$	350.000,00
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando o atendimento a crianças e adolescentes, que fazem parte dos Programas e Projetos de Proteções Social Básica e Especial (média e alta complexidade).			
	Meta:	Cumprir as determinações da legislação pertinente.			
Função:	Produto Esperado:	Fundo mantido.		Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA			Total da Ação:	350.000,00
				Total da Unidade:	350.000,00
				Total do Órgão:	8.369.000,00
				Total do Programa:	8.369.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

no

Programa: 2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Índices de produção e produtividade.	%	Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias, 1.252 com pecuária, 281 com florestas plantadas, 112 com florestas nativas e 6 com aquicultura. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.	Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização da produção e obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribuição dos benefícios.
no	Órgão:	19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	Unidade:	052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
	Programa:	2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULT	R\$
	Ordinário - Livre		R\$
	Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, implementado as seguintes Ações de Governo: Aprimorar o programa de Inseminação Artificial - IA (Leite/Corte) com foco no melhoramento genético do rebanho, aumento da produção e incremento na renda dos pequenos produtores; Implantar o programa voltado à sanidade agropecuária visando a qualidade na comercialização dos produtos de origem animal através de parcerias com o Governo do Estado; Manter e ampliar programa "Caminho do campo" através da destinação de patrulha mecanizada exclusiva para atender as demandas do programa; Implantar programa voltado à conservação de solos, recuperação e proteção de nascentes; Implantar programa de diversificação da agricultura familiar proporcionando acompanhamento e qualificação aos agricultores que produzem alimentos destinados a alimentação escolar, feira municipal, mercados locais e venda direta; Implantar programa de incentivo à fruticultura com o fornecimento de assistência técnica adequada, capacitação, aquisição e distribuição de mudas frutíferas aos produtores (morango, maracujá, amora, entre outros); Implantar programa para correção e fertilização de solo análise de solo e obtenção de calcário e fósforo para melhorar a qualidade dos solos e aumentar produtividade e a renda da família do campo; Implantar programa de incentivo ao desenvolvimento da mulher desenvolvendo ações para melhorar a qualidade de vida das mulheres, reforçando o seu papel na gestão da família e da propriedade rural; Implantar hortas nas escolas com o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis e educação ambiental dentro das escolas; Difusão das tecnologias e informações e comunicação no meio rural através da ampliação no fornecimento de serviços de INTERNET; Promover trabalhos de boas práticas agrícolas na cadeia de hortifruticultura incentivando a produção de hortas orgânicas; Ampliar a abrangência e dar continuidade à realização de cursos em parceria com o SENAR e Sindicato Rural; Coordenar ações junto às associações de Agricultores visando o fortalecimento das mesmas, bem como capacitações para formação de líderes e conselheiros para que possam atuar com maior eficiência frente ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município;	2.019 2.296.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Desenvolver ações através de parcerias com instituições produtoras e disseminadoras do conhecimento e de pesquisas voltadas ao setor agrícola e agropecuário (Universidades/IAPAR/EMBRAPA/SENAR);

Proporcionar maior número de viagens, visitas técnica e participação em dias de campo aos agricultores;

Ampliar e dar continuidade ao projeto em parceria com IAPAR o qual envolve a criação de áreas experimentais e demonstrativas de milho, feijão e pastagens, bem como acompanhamento técnico intensificado;

Manutenção e ampliação de curso técnico de agroecologia em parceria com IFPR; Incentivar o turismo rural como alternativa de renda, explorando o potencial turístico da região em parceria com a Fundação Municipal de Turismo;

Desenvolver projetos voltados à regularização fundiária de imóveis rurais, promovendo a regularização dos documentos legais das pequenas propriedades através de parcerias, para que os produtores tenham acesso aos programas oficiais de apoio a produção, financiamentos, assistência técnica e garantia previdenciária, acesso a investimentos em melhorias habitacionais e valorização do patrimônio familiar;

Apoio e desenvolvimento de toda a cadeia produtiva do leite;

Fornecer incentivos e apoio para desenvolver as Agroindústrias do município que estimulem e fortaleçam a produção da agricultura familiar;

Fomentar projetos que estimulem a diversificação da pequena propriedade voltados ao cultivo de plantas medicinais, erva mate, produção de alho, entre outros;

Fomentar projetos agropecuários voltados à suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura, caprinocultura, ovinocultura, bovinocultura;

Planejar ações estratégicas voltadas ao Cooperativismo e Associativismo visando a organização da produção e comercialização, assegurando assim a qualidade e a regularidade da oferta dos produtos;

Reestruturar e operacionalizar o terminal de calcário;

Promover melhorias e conservação permanente das estradas rurais e vicinais, incluindo acessos às propriedades, para assegurar o escoamento da produção, garantir o transporte escolar, possibilitar o turismo e manter o homem do campo em sua propriedade;

Gestão junto a órgãos do Estado e da União e deputados visando aquisição de recursos destinados a agricultura;

Ampliar e capacitar o corpo técnico da Secretaria para assistência efetiva às propriedades;

Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e, melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, erva-mate e olericultura apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas conservacionistas, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura, avicultura e caprino ovinocultura, apoiar o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação, Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação, Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implementar ações do SIM/POA para que os produtores de produtos de origem animal busquem a legalização de seus produtos. Implantar programa para processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores;

Descrição:

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.296.000,00
		INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS			
		Implantar uma unidade de processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores.			313.000,00
		Implantar Centro Municipal de Comercialização com instalações próprias, ampliando a Feira do Produtor Familiar de Prudentópolis;			
		Aprimorar e dar continuidade ao projeto de apicultura em parceria com a UNICENTRO ou entidades afins, que envolve a construção e operacionalização de Unidades de Extração de Mel;			
		Criação e implantação de Escritório Móvel da Secretaria de Agricultura proporcionando assistência nas áreas econômica, social e ambiental aos pequenos produtores, promovendo ações de capacitação e melhoramento tecnológico. Facilitando o acesso a Políticas Públicas, a financiamentos, organização de arranjos produtivos integrados e outras iniciativas que garantam o desenvolvimento do campo e qualidade de vida dos produtores e sua família;			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Elaborar correspondentes planos de trabalho e projetos básicos delimitando cronogramas de execução pertinentes e parceiros na cobertura do investimento..	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.000,00
2	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		R\$ 62.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura. Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

3	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E CENTRO DE TREINAMENTO	Unidade		Unidade 70%
					420.000,00
	Descrição:	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais			
	Meta:	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais			
	Produto Esperado:	Centro construído.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
			Total da Ação:		420.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Conjunto		Equipamentos
					280.000,00
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Meta:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
	Outras Vinculações (convênios)				500.000,00
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Meta:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		780.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIA COM EMATER e demais órgãos relacionados à agricultura e pecuária Estaduais/Federais	R\$		R\$
					313.000,00
	Descrição:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira			
	Meta:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira, para seu custeio em parceria com Governo do Estado, para atividades no Município, exceto para cobertura da folha de pagamento de pessoal.			
	Produto Esperado:	Parceria realizada.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		313.000,00
6	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS	R\$		
					50.000,00
	Descrição:	Readequação e manutenção da unidade.			
	Meta:	Readequação e manutenção da unidade.			
	Produto Esperado:	Unidade readequada			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO	
			Total da Ação:		50.000,00
7	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Veículo		1 veículo
					60.000,00
	Descrição:	Aquisição de veículos utilitários.			
	Meta:	Aquisição de três veículos utilitários.			
	Produto Esperado:	Veículos adquiridos.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		60.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

8	Projeto Ordinário - Livre	PRODUÇÃO LEITEIRA – CONJUNTO DE FENAÇÃO	Unidade	1 conjunto	41.000,00
	Descrição:	Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO			
	Meta:	Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO			
	Produto Esperado:	Conjunto de fenação adquirido			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	692 - COMERCIALIZAÇÃO	
			Total da Ação:		41.000,00
9	Projeto Ordinário - Livre	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN R\$		R\$	365.000,00
	Descrição:	Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria.			
	Meta:	Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria.			
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:		365.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre	APOIO AO CONSELHO DESENV.RURAL E CONS.TERRITORIAL	R\$	R\$	26.000,00
	Descrição:	Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Sul.			
	Meta:	Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território do Centro Sul.			
	Produto Esperado:	Conselhos apoiados.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		26.000,00
11	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM JACIABA	Unidade		
	Descrição:	Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciaba			
	Meta:	Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciaba			
	Produto Esperado:	Barracao construído.			
Função:	20 - AGRICULTURA	Produto Esperado:			
			Total da Ação:		
12	Projeto Ordinário - Livre	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	km	R\$	280.000,00
	Descrição:	Ampliação da rede de água na região norte do município.			
	Meta:	Ampliação da rede de água na região norte do município.			
	Produto Esperado:	Rede ampliada.			
Função:	17 - SANEAMENTO		Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
			Total da Ação:		280.000,00
13	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.			
	Meta:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.			
	Produto Esperado:	Fundo mantido.			
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		52.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

14	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Veículo		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
Função:	Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Caminhão adquirido.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
	Outras Vinculações (convênios)				
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			
Função:	Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Caminhão adquirido.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
15	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA	Unidade		1 Câmara fria 31.000,00
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.			
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.			
Função:	Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Câmaras construídas.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	80.000,00
	Outras Vinculações (convênios)				
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.			
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.			
Função:	Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Câmaras construídas.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
			Total da Ação:		111.000,00
			Total da Unidade:		5.169.000,00
			Total do Órgão:		5.169.000,00
			Total do Programa:		5.169.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2170 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
A definir	Não mensurável	Dada as características de solo, relevo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. A implementação de ações decorrentes dos Planos aprovados e vinculados à questão ambiental minimizam ou eliminam impactos negativos ainda existentes.	Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar os agricultores e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio ambiente. O programa abrange também a execução de obras de recuperação e preservação ambiental.

no	Órgão:	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	R\$
	18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2170 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			2.019
Código	Tipo	Atividade	Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIEN' R\$		751.000,00
1				<p>Tornar Prudentópolis uma cidade sustentável e ambientalmente correta, na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos resíduos sólidos, no saneamento ambiental e na construção de espaços ambientais de lazer.</p> <p>Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de projeto específico;</p> <p>Formular programa específico, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município;</p> <p>Aperfeiçoar e implementar ações de preservação e incentivo nas áreas dos Faxinais em parcerias com as Associações de Faxinalenses;</p> <p>Programa de ampliação dos sistemas de abastecimento de água rural; Ampliar as redes de coleta de esgoto na área urbana,</p> <p>Ampliar, aperfeiçoar e massificar o projeto de coleta seletiva; Buscar meios e recursos para a construção de Parques Ambientais, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais.</p> <p>Instituir, no âmbito do Município, o licenciamento ambiental; Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização;</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos; Incentivar e apoiar as Associações de Catadores do município;</p> <p>Intensificar as campanhas de preservação ambiental, coleta seletiva e usos sustentáveis;</p>		
		Descrição:		<p>Palestras nas escolas em parceria com a Secretaria da Educação e AFUBRA no projeto VERDE É VIDA. Campanhas voltadas a técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos, como a prática da compostagem; distribuição de folders e criação de vídeos educativos. Campanha da coleta do óleo de cozinha pós-consumo, em parceria com empresas especializadas para o transporte e destinação. Campanha de coleta de matérias eletrônicas (pilhas, baterias ...).</p> <p>Contratação de Profissional - Suporte técnico para a área.</p> <p>Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.</p> <p>Cumprir ações de governo relacionadas à área</p> <p>Atividades realizadas.</p>		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL					541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	2	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Total da Ação: R\$		R\$	751.000,00
			Atividade de Transbordo; Readequação do barracão de Transbordo; Reforma e ampliação do Barracão de triagem dos resíduos recicláveis; Implantação do pátio de compostagem; Manutenção das cercas; Manutenção da Bomba de chorume; Manutenção das placas; Manutenção periódica.Construção (ampliação) do barracão de Transbordo; Instalação de queimadores de gás, nos drenos presentes; Construção de novas canaletas para escoamento de águas pluviais; Implantação do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;				52.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Adequação do aterro sanitário às normas Obras e equipamentos realizados	Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		52.000,00
	3	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$		R\$	60.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Implementação do fundo municipal de meio ambiente. Implementação do fundo municipal de meio ambiente. Fundo implementado.	Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		60.000,00
Função:							
	4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$			30.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes, para uso da Secretaria. Aquisição de lixeiras para as ruas, praças e bairros do município. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente e lixeiras para ruas e praças. Máquinas e equipamentos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00
Função:							
	5	Atividade Ordinário - Livre	HORTO MUNICIPAL	Recuperação efetiva		R\$	52.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Produção de mudas arbóreas, arbustivas e florísticas. Reestruturação da infraestrutura existente: estufa para flores, casa de vegetação, canteiros, almoxarifado, escritório e banheiros.Produção de mudas para distribuição a comunidade; Atender a projetos relacionados a recuperação de áreas degradadas, dias comemorativos como dia da árvore, semana do meio ambiente, dia da água e outras. Disponibilizar mudas para o paisagismo e arborização do município; Horto reestruturado - mudas disponibilizadas Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		52.000,00
Função:							



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

6	Projeto Ordinário - Livre	SANEAMENTO RURAL	Unidade		
	Descrição:	Aquisição de materiais para rede de Abastecimento de água tratada (SANEAMENTO RURAL) nas comunidades de. Linha Piquiri , Barra da Areia, Pedra Branca, Papuã de Ponte Alta, Ordenança, Alvorada, Marcondes 2ª Linha, Linha Ivai, taboaõzinho e outros que por ventura venham a necessitar. Perfuração 04 de poços artesanais nas comunidades rurais, de Taboaõzinho, Paraná Anta Gorda, Linha Santo Antonio e Marcondes Brasília e outras comunidades que por ventura venham a necessitar. para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural. Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município. Imóvel adquirido.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
7	Atividade Ordinário - Livre	ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	R\$	35.000,00
	Descrição:	Adquirir computadores, impressora, equipamentos eletro-eletrônicos e móveis novos paa os trabalhos da Secretaria Equipar a Secretaria para proporcionar melhor atendimento. Bens Permanentes adquiridos.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	35.000,00
8	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$	R\$	36.000,00
	Descrição:	Parcerias com outros entes da federação. Parcerias com outros entes da federação. Atividades realizadas.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: Total da Ação:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	36.000,00
9	Projeto Ordinário - Livre	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Sistema	R\$	208.000,00
	Descrição:	Implementar as Proposições do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em acordo com a Política Nacional de Resíduos Lei Federal nº 12.305/2010 Apoio e inclusão dos catadores de materiais recicláveis. Cumprir as disposições do Plano Atividade realizada.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	208.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	10	Atividade Ordinário - Livre		Atendimento efetivo		R\$	60.000,00
				<p>Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana, eliminando possibilidades de alagamento e diminuindo o transporte de sedimentos, além de diagnosticar possíveis lançamentos irregulares de esgoto e outros efluentes diretamente nessa rede.</p>			
		<p>Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</p>		<p>Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede Atividade realizada.</p>			
Função:				Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		60.000,00
	11	Atividade Ordinário - Livre		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS		R\$	83.000,00
				<p>Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.</p>			
		<p>Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</p>		<p>Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente. Atividades realizadas.</p>			
Função:				Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		83.000,00
	12	Atividade Ordinário - Livre		UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		R\$	
				<p>Adquirir veículo novo, com 5 lagares, tração 4x4 para trabalhos com a APA da Serra da Esperança, Faxinais e Monumento Natural São João e Outras UC's que forem criadas.</p>			
		<p>Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO</p>		<p>Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais. Veículo adquirido</p>			
Função:				Subfunção: Total da Ação:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
	13	Atividade Ordinário - Livre		APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE		R\$	15.000,00
				<p>Apoio às ações do Conselho de Meio Ambiente. Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.</p>			
		<p>Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO</p>		<p>Atividades realizadas.</p>			
Função:				Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		15.000,00
	14	Projeto Ordinário - Livre		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		Automóvel	50.000,00
				<p>Aquisição de veículos de passageiros e utilitário. Aquisição de uma caminhonete apropriada para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural</p>			
		<p>Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</p>		<p>Veículos adquiridos.</p>			
Função:				Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00 1.432.000,00 1.432.000,00 1.432.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Número de Turista/ano	Dias por semana	O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.	As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso são pontos fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulgação turística, toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar implantada, ser funcional e provida de segurança, como forma de garantir eventuais retornos de visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.
<p>Órgão: 17 - SECRETARIA DE TURISMO Unidade: DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Programa: 2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS</p>			
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação TURISMO RURAL E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	Unidade de Medida R\$
1		Identificação de novas oportunidades de negócios que visam potencializar a agricultura e as tradições nas propriedades rurais e o desenvolvimento de produtos associados ao turismo. LOCAIS: Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuíno Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e, principalmente as comunidades no entorno do Monumento Natural Salto São João, tais como Barra Vermelha, Linha Antônio Olinto, Linha Tira Cisma, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galícia, e Linha Consul Pool.	2.019 R\$ 52.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação: R\$
2	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	695 - TURISMO R\$ 52.000,00
Função:	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Ações voltadas à comunidade prudentopolitana com o objetivo de promover a discussão de temas sobre o cenário do turismo local e de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento da atividade turística para o município. LOCAL: Área Urbana e Rural. META: 50% da população atendida em 4 anos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação: R\$
3	Atividade Ordinário - Livre	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	695 - TURISMO R\$ 20.000,00
			R\$ 62.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Descrição:	Desenvolvimentos de ações estratégicas e ferramentas para a promoção do município visando à ampliação da Demanda Turística em Prudentópolis, estímulo à instalação de novos empreendimentos e o emprego de investimentos privados e governamentais. LOCAL: Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuino Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro.			
		Meta	META: Aumento de 100% da demanda turística nos primeiros dois anos (2018 e 2019) e respectivo incremento da oferta turística no município (produtos e serviços).			
Função:		Produto Esperado:	Atividade realizada.	Subfunção:	695 - TURISMO	
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Total da Ação:		62.000,00
	4	Atividade Ordinário - Livre	ZONEAMENTO TURÍSTICO, PLANO DIRETOR E LEIS DE INCENTIVO	R\$		R\$ 83.000,00
		Descrição:	Mapeamento de áreas de interesse turístico (naturais e histórico-culturais), instituição de condicionantes de uso e ocupação das áreas de interesse turístico no Plano Municipal de Turismo e Plano Diretor, elaboração de Leis municipais de incentivo ao empreendedorismo neste setor e Lei de Regulamentação da exploração da atividade turística. LOCAL: Área Urbana e Rural.			
		Meta	Abrangência das intervenções			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Total da Ação:		83.000,00
	5	Atividade Ordinário - Livre	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	R\$		R\$ 62.000,00
		Descrição:	Qualificar os serviços turísticos no município através de cursos de capacitação (comunidade do entorno de atrativos, conselho de turismo, guias e condutores de turismo, frentistas, taxistas ,funcionários de hotéis, restaurantes, recantos, pesque-pagues, entre outros). LOCAL: Área Urbana e rural			
		Meta	META: 300 profissionais dos diferentes setores capacitados em 4 anos.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Total da Ação:		62.000,00
	6	Atividade Ordinário - Livre	PROJETO "MONUMENTO NATURAL DO SALTO SÃO JOÃO"	R\$		R\$ 41.000,00
		Descrição:	Estabelecer novos empreendimentos nas comunidades do entorno do Projeto bem como fomentar o desenvolvimento e a comercialização de produtos locais de maneira associada ao turismo, qualificar mão-de-obra local. LOCAL: Comunidades no entorno do Monumento Natural do Salto São João e atores envolvidos no projeto.			
		Meta	Fortalecer o monumento como atrativo.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Total da Ação:		41.000,00
	7	Atividade Ordinário - Livre	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO CASSIANO	R\$		R\$ 20.000,00
		Descrição:	Instalação de nova estrutura para atender a comunidade local e turistas visando a preservação do ambiente e a contemplação da paisagem, integrar o novo projeto às instalações do Projeto "Monumento Natural do Salto São João" . LOCAL: Barra Bonita			
		Meta	Fortalecer o monumento e entorno como atrativos.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Total da Ação:		20.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

8	Atividade Ordinário - Livre	ACESSO AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$	R\$	52.000,00
		Avaliação e elaboração de projeto de engenharia, realização contínua de manutenção e melhorias das estradas municipais e acessos aos atrativos turísticos, das ruas da cidade com sinalização turística adequada. LOCAL: Área Urbana e Rural.			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Contemplar os produtos turísticos consolidados. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	52.000,00
9	Atividade Ordinário - Livre	INFRAESTRUTURA EM NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$	R\$	83.000,00
		Elaboração de projeto, melhoria do acesso, implantação de trilha, sinalização, articulação com proprietários e demais órgãos competentes como por exemplo o Projeto "APA da Serra da Esperança" . LOCAL: Cachoeira Encantada, Salto Jacutinga, Saltos Gêmeos (Salto Barra Grande e Fazenda Velha), Salto Consul Pool, Salto do Miguel e outros que serão levantados no projeto de Zoneamento Turístico.			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Contemplar os produtos turísticos consolidados. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	83.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO NAS ESCOLAS	R\$	R\$	10.000,00
		Implantar o conteúdo de noções básicas sobre o Turismo nas escolas do município através de material didático. LOCAL: Área Urbana e Rural (Escolas do Município).			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	META: Inserir o conteúdo (cartilha) em todas as escolas municipais. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	10.000,00
11	Atividade Ordinário - Livre	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	R\$	R\$	20.000,00
		Fortalecer a identidade do município, incrementar a demanda de turistas e fomentar os investimentos no setor turístico em Prudentópolis. LOCAL: Eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Promoção turística do município. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
12	Atividade Ordinário - Livre	EVENTOS DE NEGÓCIOS INCENTIVANDO O INVESTIMENTO NO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	R\$	R\$	62.000,00
		Fomentar investimentos no setor turístico do município, bem como a venda de produtos existentes através de agências emissivas. LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	62.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

13	Atividade Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	R\$	140.000,00
	Descrição:	Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) tipo "van" para o transporte diário de funcionários até o Monumento Natural Salto São João e 1 (um) tipo camionete 4X4, para a realização de trabalhos e levantamentos nos locais mais afastados da sede município e de difícil acesso.			
	Meta	Viabilizar o desenvolvimento das ações básicas da área.			
	Produto Esperado:	Veículos adquiridos			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		140.000,00
14	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Implantação de novas placas de sinalização turística.			
	Meta	LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Produto Esperado:	Facilitar a orientação para os locais de destino.			
	Produto Esperado:	Sinalização realizada			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
15	Atividade Ordinário - Livre	TOTENS INFORMATIVOS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E PÔRTICOS	R\$	R\$	73.000,00
	Descrição:	Instalação de totens informativos nos principais atrativos turísticos naturais e culturais do município. Instalação de portais nas principais entradas do município e da rota das cachoeiras.			
	Meta	LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Produto Esperado:	Facilitar a orientação para os locais de destino, caracterizando os valores turísticos.			
	Produto Esperado:	Projeto realizado.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		73.000,00
16	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Instalar placas de sinalização indicando o acesso às comunidades no interior do município.			
	Meta	LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Produto Esperado:	Facilitar a orientação para os locais de destino.			
	Produto Esperado:	Sinalização realizada			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
17	Atividade Ordinário - Livre	criação Fundação Municipal de Turismo	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	A Fundação Municipal de Turismo terá a finalidade de planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações na área do turismo promovidas pelo Poder Público Municipal, bem como regulamentar a exploração da atividade turística.			
	Meta	Estudo de viabilidade de criação de Fundação			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
18	Atividade Ordinário - Livre	VISITAÇÃO DO MUNICÍPIO PELA POPULAÇÃO LOCAL	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município.			
	Meta	LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Produto Esperado:	Disseminar informações locais			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

19	Atividade Ordinário - Livre	INCLUIR A AGRICULTURA FAMILIAR NAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	R\$	R\$	20.000,00
		Demonstrar aos proprietários a potencialidade que o turismo pode trazer em suas propriedades (como o colhe e pague, a horta orgânica, entre outros). LOCAL: Área Rural (propriedades de produção agrícola familiar)			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Fomentar novas alternativas de renda Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		20.000,00
20	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVER ROTEIROS LOCAIS	R\$	R\$	20.000,00
		Desenvolver roteiros contemplando os potenciais atrativos do município, incluindo o Monumento Natural Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Itacema e nos mais diversos segmentos do Turismo em áreas naturais, cultural, em espaço rural, religioso e arquitetônico. LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Incrementar a divulgação dos atrativos turísticos. Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		20.000,00
21	Atividade Ordinário - Livre	INCENTIVAR A FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO	R\$	R\$	20.000,00
		Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município.			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Fomentar / incrementar alternativas de renda Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		20.000,00
22	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAR A LINHA TURISMO	R\$	R\$	52.000,00
		Realizar o projeto de instalação da linha e implantar visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João, como a rota do turismo cultural e religioso. Apoiar os guias de turismo para que exerçam sua profissão nos equipamentos turísticos e colocando nos ônibus da Linha de Turismo, um profissional habilitado. LOCAL: Área Urbana e Rural			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Disseminar informações turísticas locais Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
23	Atividade Ordinário - Livre	REALIZAR O PROJETO DE CICLO TURISMO E CAMINHADAS NA NATUREZA	R\$	R\$	20.000,00
		Implementar o projeto de Ciclo Turismo, com dicas de turismo rural, de aventura, cultural, e religioso nos trajetos percorridos. Realizar as caminhadas na natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município. LOCAL: Área Urbana e Rural.			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Disseminar informações turísticas locais Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		20.000,00
24	Atividade Ordinário - Livre	REESTRUTURAR O CENTRO DE EVENTOS	R\$	R\$	20.000,00
		Ter um espaço multifuncional para incluir o município de Prudentópolis como um destino para receber eventos. LOCAL: Centro de Eventos Terra das Cachoeiras			
	Descrição: Meta Produto Esperado:	Valorizar ponto de referência com infraestrutura cabível Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

			Total da Ação:		
					20.000,00
25	Atividade Ordinário - Livre	CARACTERIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS E INCENTIVAR CONSTRUÇÕES PARTICULARES	R\$	R\$	15.000,00
	Descrição:	Ter uma cidade com características típicas singulares.			
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		15.000,00
26	Atividade Ordinário - Livre	PROMOVER O MUNICÍPIO PARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO	R\$	R\$	31.000,00
	Descrição:	Apresentar o município para novos investidores aumentando a oferta turística.			
	Meta	Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos.			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		31.000,00
27	Atividade Ordinário - Livre	CRIAR MARCA PARA O TURISMO DO MUNICÍPIO	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Dar visibilidade e distinção ao município através da marca.			
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
28	Atividade Ordinário - Livre	PLANO DE MARKETING TURÍSTICO	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Aumentar o fluxo de turistas em Prudentópolis.			
	Meta	Transformar Prudentópolis numa cidade de excelência no turismo de aventura, rural, cultural e religioso.			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
29	Atividade Ordinário - Livre	CRIAR UMA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E SEUS POTENCIAIS	R\$	R\$	
	Descrição:	Ter uma identidade de Prudentópolis conhecida nacional e internacionalmente.			
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
30	Atividade Ordinário - Livre	ADMINISTRAR O MONUMENTO SALTO SÃO JOÃO	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Ter o controle sobre a gestão do monumento, para a sustentabilidade e expansão do projeto.			
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
31	Atividade Ordinário - Livre	PROMOVER E ESTIMULAR EVENTOS	R\$	R\$	52.000,00
	Descrição:	Promover os eventos que constam no calendário oficial do município. Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística. Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.			
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		52.000,00
32	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$		52.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

					15.000,00
	Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitação de Conselheiros.			
	Meta:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		15.000,00
33	Atividade	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$		R\$
	Ordinário - Livre				313.000,00
	Descrição:	<p>Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo, ratificando a promoção das seguintes ações de Governo:</p> <p>Elaborar e executar políticas públicas integradas com as entidades (Governo Federal e Estadual, Paraná Turismo, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros).</p> <p>Organizar e planejar o desenvolvimento turístico com estratégias que assegurem um turismo sólido e sustentável com a preservação do meio ambiente natural e cultural em benefício da comunidade local em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.</p> <p>Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do turismo;</p> <p>Criar programa de Incentivo ao empreendedor de turismo buscando a formalização das empresas e serviços turísticos no município.</p> <p>Estabelecer normas para a operacionalização da atividade turística no município de acordo com o segmento com foco na qualidade dos serviços prestados pelas empresas aos consumidores.</p> <p>Criar o projeto "Turista por um Dia" com objetivo de incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município, através de palestras e excursões guiadas.</p> <p>Formular campanhas informativas na área urbana e nas comunidades do interior do município em forma de palestras, panfletagens, vídeos institucionais e cartilhas educativas para os alunos das escolas.</p> <p>Criar o Projeto de conscientização do Turismo nas empresas focando na valorização da atividade para o fomento da indústria e comércio do município (Cadeia Produtiva do Turismo);</p> <p>Criar um informativo para o Centro de Informações divulgando os eventos do município, os empreendimentos turísticos e campanhas de conscientização com foco no turismo.</p> <p>Viabilizar a proposta da UNICENTRO de implantar o curso de bacharelado em Turismo em Prudentópolis com objetivo de ampliar os estudos e projetos importantes para o desenvolvimento do turismo no município.</p> <p>Estabelecer parcerias com entidades a fim de proporcionar capacitação profissional e empresarial aos proprietários e funcionários dos estabelecimentos turísticos.</p> <p>Criar espaços de diálogos entre Poder Público e comunidade através de seminários e oficinas com a finalidade de promover a discussão de temas relevantes sobre o cenário do turismo local.</p> <p>Realizar a inclusão do agricultor familiar nas atividades turísticas em parceria com instituições governamentais de assistência técnica, estimulando o turismo através de visitas técnicas de profissionais da área como geógrafos, turismólogos, palestras, qualificação e divulgação dos atrativos demonstrando aos proprietários a potencialidade que o turismo tem em suas propriedades.</p> <p>Desenvolver Roteiros contemplando os potenciais do município, incluindo o Monumento Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Iracema e nos mais diversos segmentos do Turismo natural, cultural e religioso.</p>			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município. Realizando, através de parcerias com entidades, capacitações, oficinas, cursos de boas práticas e participação em feiras e eventos municipais e regionais.

Implantar a Linha Turismo que será de responsabilidade da Fundação de Turismo, visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João como a rota do turismo cultural e religioso.

Apoiar os Guias de Turismo para que exerçam sua profissão em nossos equipamentos turísticos, colocando nos ônibus da Linha Turismo um profissional habilitado.

Implementar o projeto de ciclo turismo "Conheça Prudentópolis Pedalando" com dicas de turismo rural, de aventura, cultural e religioso nos trajetos percorridos.

Realizar Circuitos de Caminhadas na Natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município.

Revitalizar a infraestrutura turística existente no município.

Reestruturar o Centro de Eventos viabilizando a construção do Centro de Convenções com caracterização das etnias na sua arquitetura.

Revitalizar/Construir Portais, Pórticos e Museu.

Caracterizar os Prédios Públicos como Rodoviária Municipal entre outros.

Efetivar o processo contínuo de manutenção e melhorias nas estradas municipais e acessos aos principais atrativos turísticos, bem como, das ruas da cidade com sinalização turística adequada.

Operar a revitalização e manutenção de espaços públicos e do paisagismo da cidade;

Estabelecer parceria com os proprietários na implantação de infraestrutura básica para a visitação aos principais atrativos naturais do município.

Incentivar a Feira Municipal do Artesanato de Prudentópolis com infraestrutura adequada.

Realizar articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos turísticos;

Buscar apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos turísticos no município, incluindo as instituições de crédito;

Formatar materiais institucionais sobre o município e seus potenciais com foco nos investidores apresentando os diferentes aspectos, oportunidades e condições para novos negócios na cidade;

Criar a marca "Prudentópolis Turístico" – PRUDETUR

Desenvolver o Plano de Marketing com foco na demanda turística (vídeo, folder, mapa, cartilhas, banner, sites).

Criar ações destinadas ao desenvolvimento das identidades do município e seus potenciais;

Participar de feiras e eventos de nível nacional e internacional levando as informações do município, a gastronomia e a exposição do artesanato local.

Administrar e gerenciar ações que promovam a divulgação e visitação ao Monumento Salto São João.

Promover os eventos locais divulgando nos calendários oficiais de eventos Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística.

Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e incursão. Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.

Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à venda de produtos existentes via agências emissivas.

Realizar ações definidas estratégicas com imediata implementação de ações táticas e operacionais, conforme o ambiente econômico e social predominante em cada período.

Meta:



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.	Subfunção:	695 - TURISMO	
Código	Tipo	Nome da Ação	Total da Ação:		313.000,00
34	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade de Medida		2.019,00
	Ordinário - Livre		R\$		R\$ 55.000,00
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal de Turismo.			
	Meta:	Manter o Fundo Municipal de Turismo.			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Fundo mantido.	Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		55.000,00
			Total da Unidade:		1.725.000,00
			Total do Órgão:		1.725.000,00
			Total do Programa:		1.725.000,00

Programa: 2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Não mensurável.	Não mensurável	As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais. A execução do Plano Municipal de Cultura ampliará as atividades com a obtenção de melhores resultados para a comunidade.	Manutenção das atividades relacionadas à expressão cultural. Apoio a eventos relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, bem como aos de cunho comemorativo ou de divulgação de atividades relacionadas às artes.

Órgão: 20 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Programa: **2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.019
1	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	
	Ordinário - Livre			73.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

	Descrição:	<p>Cultura com recursos humanos e materiais para atender as demandas da Secretaria promovendo a realização de inventário do Patrimônio Cultural, mediante contratação de profissional, Reforma do Centro Comunitário BNH, Adequação da Sala de Dança com instalação de piso flutuante na sala de dança da Casa da Cultura, Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidadã Profª Jecy Grott Durski, do Projeto Viva a Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Leitura, Oficinas e Cursos temporários de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação da Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias. Adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e estudo de viabilidade de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a ocorrência e participação de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confraternização de Capoeira, Festival Nacional de Corais, Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade "Viva esta Magia", Mostra de Talentos, Confraternização Cultural, Concerto Musical e Exposições Itinerantes. Realização de Festival Gastronômico. Criação de Espetáculo de Natal, Concurso de Danças Juninas, Concurso de Música, Festival de Arte integrada, Decoração de Páscoa, com confecção de Pêsankas em fibra de vidro com 1,5 m e altura, tematizando o município no período de páscoa.</p>			
	Descrição:	<p>Criação da Fundação Cultural - Responsável pela Política Pública Cultural no âmbito do município, tendo como missão promover a cultura e atuar como agente facilitador para a produção cultural do município, elaborar sua política cultural como um fator de desenvolvimento social, educativo e econômico, buscando programar suas ações e eventos de forma a ser um espaço aberto para ampla participação social. Buscar meios e recursos para implantar um Centro Cultural na Cidade; Ampliar as bibliotecas existentes; Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual, difundindo a Cultura em todos seus aspectos. Incrementar a realização de festivais de música, dança, teatro e cinema; Fortalecer a Casa da Cultura e a Virada Cultural; Ampliar projetos de incentivo à leitura; Implantar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura. Buscar meios e recursos para implantação do Museu da Imagem e do Som; Buscar a implantação do Centro de Convenções e Eventos de Prudentópolis.</p>			
	Descrição:	<p>Apoio a Eventos e Manifestações de cunho Cultural. Realização de Concurso da Rainha da FENAFEP Confraternização Cultural e Mostra de Talentos. Continuação do Projeto Tele centro Comunitário com a oferta de cursos de informática. Levantamento Histórico das Comunidades do interior do Município; Realização do Natal Verdade "Alto de Natal", peça Teatral Natalina e Concurso de Decoração Natalina; Fundação de Grupo de Teatro da Casa da Cultura. Criação do Coral infanto juvenil da Casa da Cultura. Resgate do Coral Vozes de Prudentópolis Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura;</p>			
Função:	Meta:	Promover eventos culturais			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
			Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
2	Atividade	Captação de Investimentos e Investidores	Total da Ação:		73.000,00
	Ordinário - Livre		R\$		73.000,00
	Descrição:	<p>Trabalho de articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos culturais; Adesão ao Sistema Nacional de Cultura SNC; Criação do Fundo Municipal de Cultura; Criação da Lei de Incentivo à Cultura. Apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos culturais no município, incluindo as instituições de crédito; Formação de materiais institucionais sobre o município e seus potenciais culturais em conjunto com o turismo com foco nos investidores, apresentando os diferentes aspectos do desenvolvimento cultural e turístico do município</p>			
	Meta:	Promover eventos culturais			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Função:	3	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Resgate e criação dos espaços de lazer do município	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Caracterização e revitalização das praças, incluindo uma pesquisa em relação a nomeação das praças e parques e proporcionando melhoria destes espaços. Viabilizar aos munícipes um espaço de lazer, juntamente com o resgate histórico destes espaços, num trabalho conjunto entre as Secretarias da Cultura, de Turismo e Secretaria de Planejamento e Obras. Meta: Divulgação de valores culturais			73.000,00
Função:	4	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Reforma do prédio da Avenida São João (antigo prédio da Secretaria da Educação)	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
			O prédio tem importância histórica para o município, além de ser um dos últimos que restaram do início da formação da cidade. Meta: Promover valores tradicionais	Total da Ação:		73.000,00
Função:	5	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Criação da Casa da Memória do município	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
			Fazer o resgate da memória histórica do município criando a "Casa da memória" do município. Tendo em vista a ascensão do município na área turística, torna-se indispensável o resgate da memória sendo relevante tanto para a população quanto para as atividades turísticas do município. Meta: Promover valores tradicionais	Total da Ação:		73.000,00
Função:	6	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Construção / Ampliação da biblioteca Cidadã	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
			Construção / Ampliação da biblioteca Cidadã ofertando melhor ambiente aos usuários Meta: Melhorar o atendimento ampliado	Total da Ação:		73.000,00
Função:	7	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Estruturação do Parque da leitura	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
			Estruturação do espaço ao lado da biblioteca Cidadã, como parque da leitura, oferecendo mais um espaço de lazer para os munícipes Meta: Melhorar o atendimento ampliado	Total da Ação:		73.000,00
Função:	8	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Aquisição de containers para implantar a biblioteca do povo	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
			Implementar a biblioteca do povo junto às academias ao ar livre nos bairros e comunidades do interior, formando pontos de leitura, para gradativamente agregar outras formas de manifestação cultural e fruição destes bens pela população. Meta: Melhorar o atendimento ampliado	Total da Ação:		73.000,00
Função:	9	13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Dar continuidade ao Projeto "Dia do livro na praça"	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00
				Total da Ação:		73.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Descrição:	Com a contação de histórias e disponibilização de livros estimular a leitura na população			
		Meta:	Difundir o hábito de leitura			
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	10	Atividade Ordinário - Livre	Realização do "Festival das Artes Integradas"	Total da Ação:		73.000,00
				R\$		73.000,00
		Descrição:	Promover o festival onde grupos e indivíduos possam fazer um intercâmbio de bens culturais na área de música, teatro, literatura, artesanato, danças, etc. Estimular e valorizar os talentos da população, com ênfase nos grupos estudantis, integrando o campo e a cidade, propiciando a circulação de bens culturais e geração de renda			
		Meta:	Promover eventos culturais			
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	11	Atividade Ordinário - Livre	Fortalecer a Virada Cultural	Total da Ação:		73.000,00
				R\$		73.000,00
		Descrição:	A virada teve início em 2015, tendo um expressivo crescimento em 2016, tornando-se a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEM (FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL).			
		Meta:	Promover eventos culturais			
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	12	Atividade Ordinário - Livre	Implantação da Bolsa Cultura para Agentes Culturais locais;	Total da Ação:		73.000,00
				R\$		73.000,00
		Descrição:	Formar agentes culturais locais, para os bairros e comunidades do interior para fomentar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de renda dos municípios, resgatando e valorizando a cultura no município, contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilidade social e cultural.			
		Meta:	Fomentar atividades culturais			
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	13	Atividade Ordinário - Livre	Manutenção e ampliação das Oficinas Culturais da Secretaria da Cultura.	Total da Ação:		73.000,00
				R\$		73.000,00
		Descrição:	Criar novos cursos conforme a necessidade dos municípios. Ampliar as atividades iniciadas em 2016 para atender a grande demanda; Oficinas de Danças com aulas de Ballét, Capoeira, Dança Contemporânea, Jazz e Dança de Salão. Oficinas de Música com aulas de Violão, instrumentalização, banda e de Canto Coral; Oficinas de línguas estrangeiras como ucraniano, polonês e inglês; Oficinas de artes visuais com aulas de pintura, escultura, gravura, desenhos;			
		Meta:	Disseminar o aprendizado cultural			
Função:		Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	14	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E LITERATURA	Total da Ação:		73.000,00
				R\$		73.000,00



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Criar Núcleo do livro, leitura e literatura; núcleo das artes plásticas, de dramaturgia e danças, afim de ter pontos de referência para o desenvolvimentos destas artes e facilitar o acesso da população; Bibliotecas itinerantes em pontos estratégicos como rodoviária, posto de saúde, etc. Aquisição da tenda cultural, propiciando a circulação de livros para os munícipes. Divulgação de valores culturais Atividades realizadas		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Função:	15	Atividade Ordinário - Livre	Criação do Livro Tombo Municipal	R\$	Total da Ação:	73.000,00
			Fazer o projeto de Criação do Livro Tombo Municipal, a fim de resguardar o patrimônio histórico material e imaterial do município.			73.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Implantar o Livro Tombo Municipal Atividades realizadas		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Função:	16	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro	R\$	Total da Ação:	73.000,00
			Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura.			73.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Função:	17	Atividade Ordinário - Livre	Torre de som na praça	R\$	Total da Ação:	73.000,00
			Fazer uma torre de som na Praça central da cidade, para facilitar as atividades culturais dos finais de semana, sem que haja necessidade de locação de som em todas as atividades culturais, tais como: concentração cívica, desfiles, etc.			73.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Função:	18	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro	R\$	Total da Ação:	73.000,00
			Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura.			73.000,00
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Função:	19	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	Total da Ação:	73.000,00
			Ampliar o espaço físico da Biblioteca, a fim de abrigar todas as obras vindas da biblioteca municipal e valorizar a cultura do livro e da literatura.			521.000,00
			Aquisição de móveis e equipamentos de informática Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para atividades itinerantes do departamento cultural.			
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Aquisição de novos instrumentos para a Banda Municipal Equipar a Secretaria para melhor atendimento ao usuário Bens adquiridos.		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:					Total da Ação:	521.000,00
					Total da Unidade:	1.762.000,00
					Total do Órgão:	1.762.000,00
					Total do Programa:	1.762.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.019

Programa: 3050 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Assegurar previdência complementar ao Servidor Público.	Avaliação Atuarial	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regime de Capitalização	Manter o equilíbrio financeiro, atuarial e fiscal no curto e longo prazos.

no		Órgão:	21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
		Unidade:	062 - DIVISÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS		
		Programa:	3050 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.019
1	Atividade Ordinário - Livre	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO R\$		R\$	7.307.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.			
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.			
Função:	Produto Esperado:	Previdência equilibrada.	Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
2	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Total da Ação:		7.307.000,00
	Outras Vinculações (consignações)				3.862.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.			
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais.			
Função:	Produto Esperado:	Previdência equilibrada.	Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Total da Ação:		3.862.000,00
	Atividade Ordinário - Livre	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		R\$	542.000,00
	Descrição:	Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social. Prover instalações físicas, material permanente e demais recursos para o perfeito desempenho de gestão.			
	Meta:	Administrar o regime próprio de previdência social do município.			
Função:	Produto Esperado:	Atividade realizada.	Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:		542.000,00
			Total da Unidade:		11.711.000,00
			Total do Órgão:		11.711.000,00
			Total do Programa:		11.711.000,00
			Total Geral:		139.749.000,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000)

O Art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo de Metas Fiscais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo dos valores obtidos. O Art. 4º § 3º estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Desta forma a exigência é atendida com a apresentação da memória e metodologia dos Demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, a saber:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal:

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo III - Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2.019 (Anexo I) estão vinculadas a Programas e Ações (Finalísticos e Não Finalísticos) e aos Objetivos Setoriais e de Governo, dentro da visão de longo prazo circunscrita pelo Plano Plurianual – período de 2.018 a

2.021 – , levando em conta o desenvolvimento econômico-social sustentável no âmbito do Território do Município e, no que couber, no âmbito do Território do Centro-Sul do Paraná.

São Objetivos de Governo:

- 1 – Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de emprego e renda e redução de desigualdades sociais;
- 2 – Interiorizar o desenvolvimento a partir da utilização das potencialidades locais;
- 3 – Propiciar condições para melhorias na infraestrutura viária do município, bem como nas áreas de saúde, educação, agricultura e pecuária, esporte, turismo, meio ambiente, habitação e do urbanismo;
- 4 – Fortalecer a cidadania em todos os seus aspectos;
- 5 - Promover melhor qualidade de vida e bem-estar para todos.

Os Objetivos Setoriais estão contemplados nos Programas Finalísticos e Não Finalísticos e são gerenciados pelas Secretarias Municipais e Órgãos de Assessoramento.

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

As receitas e despesas para os exercícios de 2.019 a 2.021 foram projetadas com base nos valores realizados no exercício de 2.017 e provável realização do previsto para 2.018.

Foram efetuados ajustes na previsão inicial das receitas e despesas incluindo transferências do FUNDEB e dedução para a formação do FUNDEB sobre as receitas da cota-parte do IPVA, ITR, Fundo de Participação dos Municípios, da cota-parte do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96, cota parte do IPI sobre Exportação e receita da cota-parte do ICMS.

Também foram atualizados nominalmente os valores de 2.018 em diante para receitas com recursos próprios, considerando-se os percentuais de crescimento do Produto Interno Bruto local (nominal de 8,04% e real de 3,9% para o exercício de 2.018 e demais, com base em índice mais recente do IBGE)) e projetados com apenas inflação os demais recursos. A expectativa de Inflação com base média ponderada entre o IPCA e IGP-M, é a que se segue:

ANO	2.018	2.019	2.020	2.021
PIB local	1,08043%	1,082583%	1,084387%	1,084387%
Inflação média	3,8945%	4,1015%	4,2750%	4,2750%

O cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela

STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública. O Montante da Dívida Pública está atualizado com os encargos contratuais da dívida fundada, considerando a taxa juros contratual e correções contratuais com base em dezembro de 2.017. A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao montante total apurado da Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados Primário e Nominal no exercício de 2.017 ficaram em R\$ 91 mil e R\$ 1.728 mil, respectivamente, este último indicando aumento de dívidas.

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais atuais foram projetadas com base nos índices de crescimento da economia e expectativa de inflação conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada na própria projeção (demonstrativo III), tomando-se por base o ano de 2.017 para as projeções. Estas foram transformadas em valores constantes (todos os períodos em análise) e, neste caso, tomando-se por base o exercício de 2.018.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Ente (Prudentópolis Prefeitura Municipal) evoluiu de R\$ 57.666 mil para 68.549, de 2.015 para 2.016, e de R\$ 68.549 mil para 82.405 mil, de 2.016 para 2.017, representando 18,87% e 20,21% de crescimento em 2.016 e 2.017, respectivamente.. O Patrimônio Líquido da Entidade (Instituto de Previdência de Prudentópolis) registra evolução de R\$ 7.038 mil para R\$ 14.277 mil, de 2.015 para 2.016, representando 102,8% e de R\$ 14.277 em 2.016 para R\$ 11.444 mil em 2.017, representando involução de 19,84%.

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de bens em 2.017 e nem investimento de recursos neste ano, permanecendo um saldo de R\$ 3,00, a serem aplicados. A última aplicação de recursos se deu em 2.014, no valor de R\$ 782 mil, restando, assim, R\$ 3,00 a serem aplicados e provenientes de alienação ocorrida anteriormente ao ano de 2.014.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O Prudentópolis Previdência foi constituído sob forma de Autarquia em 20 de janeiro de 2.006, através da Lei Municipal nº 1.487/2.006, publicada no Órgão Oficial do Município de Prudentópolis em 30 de janeiro de 2.006.

Conforme Art. 53 da Lei 1.487/2.006, o Regime Próprio de Previdência deverá ser financiado mediante modelo de divisão de massas, adoção imediata e gradual do regime de capitalização para a parte da massa de segurados e extensão deste regime de financiamento para os futuros segurados.

O conjunto de beneficiários do Programa de Previdência é segregado em Fundos distintos de Natureza Previdenciária, assim considerados o Fundo Financeiro (custeio dos benefícios dos segurados inativos, pensionistas e benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados que na data da publicação da Lei 1.487 tiveram seus benefícios custeados pelo Tesouro Municipal e dos segurados ativos naquela data admitidos no serviço público municipal até 14/12/1.998) e o Fundo Previdenciário (custeio dos benefícios dos segurados ativos e dos benefícios devidos aos dependentes vinculados a estes segurados, admitidos no serviço público municipal a partir de 15/12/1.998, bem como daqueles que ingressarem no serviço público a partir da publicação da Lei 1.487/2.006).

Com base no cálculo atuarial realizado em dezembro de 2.016, o resultado indica que no Fundo Financeiro até o exercício de 2.020 o resultado previdenciário negativo anual é coberto pelo saldo financeiro existente considerando o saldo existente no ano anterior. Entre 2.021 e 2.030 o resultado previdenciário negativo é crescentemente impactante, indicando as necessidades de aporte de recursos nos montantes indicados anualmente. A partir de então, o resultado previdenciário negativo é decrescentemente impactante, até 2.092, nos valores anuais constantes da Projeção. Os aportes necessários ao Fundo Financeiro estão indicados anualmente na planilha de Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS. Estes valores deverão ser objeto de revisão por ocasião de nova Projeção Atuarial, em curso neste exercício.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Não há previsão de estimativa de renúncia de receita cujo impacto exija compensação.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Foram considerados aumentos permanentes de receitas a arrecadação do IPTU, através do cadastramento de imóveis urbanos, da revisão da planta genérica de valores e implementação de outros componentes como modernização da administração e melhor eficiência na fiscalização. Os parâmetros considerados estão descritos no anexo em tela. A aplicação deste aumento de arrecadação está indicada, da mesma forma, no próprio anexo. Não ocorrendo aumentos permanentes de receitas, não há saldo para incremento de despesas obrigatórias de caráter continuado, restando para a análise do impacto orçamentário-financeiro – caso necessária a implementação de novas despesas continuadas -, a indicação das despesas existentes em valor



equivalente a serem reduzidas, a fim de possibilitar seu acolhimento ou aumento de tributos devidamente autorizados e na anterioridade requerida.

ANEXO III - RISCOS FISCAIS, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O § 3º, DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Pode ocorrer no período a necessidade de atender situações supervenientes como as decorrentes de decisão judicial desfavorável à Fazenda Municipal, como condenações judiciais e ou outros riscos fiscais passivos. As providências previstas remetem à utilização de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência (projetada em 3,9% da Receita Corrente Líquida prevista para o correspondente exercício financeiro), limitação de empenho ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

QUADRO GERAL DE DADOS (R\$)

TOTAL DA RECEITA							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	6.214.382,16	13.690.620,86	11.408.606,10	11.660.573,00	12.138.830,00	12.657.764,00	13.198.882,00
RECEITAS CORRENTES	6.214.382,16	13.690.620,86	11.408.606,10	11.660.573,00	12.138.830,00	12.657.764,00	13.198.882,00
RECEITA TRIBUTÁRIA							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.642.188,11	3.225.527,27	3.444.533,13	3.444.533,00	3.585.810,00	3.739.103,00	3.898.949,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.572.194,05	10.170.297,62	7.908.061,09	8.216.040,00	8.553.020,00	8.918.661,00	9.299.933,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.572.194,05	10.170.297,62	7.908.061,09	8.216.040,00	8.553.020,00	8.918.661,00	9.299.933,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		294.795,97	56.011,88				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACIONES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
BENS MÓVEIS							
BENS IMÓVEIS							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	3.787.959,64	4.620.686,13	4.930.924,83	4.930.924,00	5.133.165,00	5.352.607,00	5.581.430,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)							
TOTAL DAS RECEITAS IV = (I+II+III)	10.002.341,80	18.311.306,99	16.339.530,93	16.591.497,00	17.271.995,00	18.010.371,00	18.780.312,00

TOTAL DA DESPESA							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	3.624.917,23	4.920.395,29	6.107.621,47	6.345.481,00	6.605.739,00	6.888.133,00	7.182.599,00
ADMINISTRAÇÃO	102.522,20	168.131,99	264.836,69	275.149,00	286.433,00	298.677,00	311.444,00
DESPESAS CORRENTES	97.252,20	156.999,99	153.581,69	159.562,00	166.106,00	173.207,00	180.611,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.270,00	11.132,00	111.255,00	115.587,00	120.327,00	125.470,00	130.833,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.522.395,03	4.752.263,30	5.842.784,78	6.070.332,00	6.319.306,00	6.589.456,00	6.871.155,00
PLANO FINANCEIRO – APOS.DO RPPS							
PLANO PREVID.- APOS.DO RPPS, RREM							
PENSÕES							
PLANO FINANCEIRO-PENSÕES							
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
PLANO PREVID.- PENSÕES							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)		1.144,35	4.345,83	4.515,00	4.700,00	4.900,00	5.109,00
RESERVA DO RPPS (VI)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VII=IV+V+VI)	3.624.917,23	4.921.539,64	6.111.967,30	6.349.996,00	6.610.439,00	6.893.033,00	7.187.708,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VIII = (III - VII)	6.377.424,57	13.389.767,35	10.227.563,63	10.241.501,00	10.661.556,00	11.117.338,00	11.592.604,00

RECEITAS / DESPESAS / DIVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS ANUAIS – DADOS GERAIS

2019

(R\$ MIL)

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRA ORÇ)	89.394,00	98.263,00	104.158,00	109.431,00	116.173,00	122.217,00	128.609,00
RECEITA TRIBUTARIA	11.192,00	12.180,00	14.259,00	16.415,00	19.083,00	20.693,00	22.439,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.551,00	1.463,00	1.689,00	2.312,00	2.502,00	2.713,00	2.941,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.656,00	1.663,00	1.375,00	1.485,00	1.606,00	1.741,00	1.887,00
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA	811,00	840,00	1.310,00	1.415,00	1.531,00	1.660,00	1.800,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	845,00	823,00	65,00	70,00	75,00	81,00	87,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1,00						
RECEITA INDUSTRIAL	24,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60,00	21,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.695,00	93.011,00	96.778,00	100.547,00	104.670,00	109.144,00	113.809,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141,00	1.951,00	2.350,00	2.539,00	2.748,00	2.979,00	3.230,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF/FUNDEB	(10.926,00)	(12.032,00)	(12.300,00)	(13.874,00)	(14.443,00)	(15.060,00)	(15.704,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.832,00	6.572,00	8.303,00	11.803,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OPERACOES DE CREDITO		3.006,00	4.378,00	9.751,00			
ALIENACAO DE BENS							
BENS MOVEIS							
BENS IMOVEIS							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.832,00	3.566,00	3.925,00	2.052,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	91.226,00	104.835,00	112.461,00	121.234,00	118.315,00	124.452,00	130.943,00

RECEITAS / DESPESAS / DIVIDA CONSOLIDADA

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	72.826,00	88.269,00	90.307,00	91.104,00	95.341,00	100.451,00	104.516,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (exceto intra orçam)	39.509,00	46.209,00	48.611,00	48.611,00	50.604,00	52.767,00	55.022,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185,00	278,00	604,00	2.082,00	2.669,00	2.245,00	2.093,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.132,00	41.782,00	41.092,00	40.411,00	42.068,00	45.439,00	47.401,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.523,00	10.593,00	12.965,00	13.439,00	4.469,00	4.583,00	6.047,00
INVESTIMENTOS	5.644,00	9.124,00	12.124,00	11.921,00	2.163,00	2.257,00	2.357,00
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	879,00	1.469,00	841,00	1.518,00	2.306,00	2.326,00	3.690,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.774,00	4.597,00	4.855,00	4.855,00	5.054,00	5.270,00	5.495,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)				4.220,00	4.393,00	4.581,00	4.777,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	83.123,00	103.459,00	108.127,00	113.618,00	109.257,00	114.885,00	120.835,00
superavit (deficit)	8.103,00	1.376,00	4.334,00	7.616,00	9.058,00	9.567,00	10.108,00
OUTROS VALORES							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.467,00	4.072,00	7.849,00	3.601,00	4.975,00	4.572,00	5.783,00
Dívida Contratual	1.366,00	2.976,00	7.758,00	3.601,00	4.975,00	4.572,00	5.783,00
Outras Dívidas	978,00	1.028,00	89,00				
Parcelamento de Dívidas	123,00	68,00	2,00				
ATIVO DISPONÍVEL	15.925,00	13.265,00	17.502,00	18.183,00	18.928,00	19.737,00	20.580,00
HAVERES FINANCEIROS	468,00	470,00	219,00	227,00	236,00	246,00	256,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.836,00	1.350,00	3.221,00	9.338,00	8.980,00	9.442,00	9.931,00
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	13.557,00	12.385,00	14.500,00	9.072,00	10.184,00	10.541,00	10.905,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-11.090,00	-8.313,00	-6.651,00	-5.471,00	-5.209,00	-5.969,00	-5.122,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (DCL - PAS REC)	-11.213,00	-8.381,00	-6.653,00	-5.471,00	-5.209,00	-5.969,00	-5.122,00
SALDO PATRIMONIAL - Anexo 14	55.300,00	67.692,00	80.498,00	83.632,00	87.062,00	90.783,00	94.663,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	89.394	98.263	104.158	109.431	116.173	122.217	128.609
RECEITA TRIBUTARIA	11.192	12.180	14.259	16.415	19.083	20.693	22.439
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.551	1.463	1.689	2.312	2.502	2.713	2.941
RECEITA PATRIMONIAL	1.656	1.663	1.375	1.485	1.606	1.741	1.887
RECEITA AGROPECUÁRIA	1						
RECEITA INDUSTRIAL	24	6	5	5	5	5	5
RECEITA DE SERVIÇOS	60	21	2	2	2	2	2
TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.695	93.011	96.778	100.547	104.670	109.144	113.809
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141	1.951	2.350	2.539	2.748	2.979	3.230
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	-10.926	-12.032	-12.300	-13.874	-14.443	-15.060	-15.704
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.832	6.572	8.303	11.803	2.142	2.235	2.334
OPERACOES DE CREDITO		3.006	4.378	9.751			
ALIENACAO DE BENS							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.832	3.566	3.925	2.052	2.142	2.235	2.334
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	91.226	104.835	112.461	121.234	118.315	124.452	130.943

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	72.826	88.269	90.307	91.104	95.341	100.451	104.516
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.509	46.209	48.611	48.611	50.604	52.767	55.022
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185	278	604	2.082	2.669	2.245	2.093
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.132	41.782	41.092	40.411	42.068	45.439	47.401
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.523	10.593	12.965	13.439	4.469	4.583	6.047
INVESTIMENTOS	5.644	9.124	12.124	11.921	2.163	2.257	2.357
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	879	1.469	841	1.518	2.306	2.326	3.690
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.774	4.597	4.855	4.855	5.054	5.270	5.495
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)				4.220	4.393	4.581	4.777
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	83.123	103.459	108.127	113.618	109.257	114.885	120.835

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
1) RECEITAS MUNICIPAIS							
1.1) RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS	14.484	15.333	17.330	20.219	23.198	25.154	27.274
1.2) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADAS	74.910	82.930	86.828	89.212	92.975	97.063	101.335
1.3) RECEITAS DE CAPITAL (OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS)		3.006	4.378	9.751			
1.4) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL ARRECADADAS	1.832	3.566	3.925	2.052	2.142	2.235	2.334
1.5) ARRECADADAÇÃO TOTAL	91.226	104.835	112.461	121.234	118.315	124.452	130.943
RECEITAS CORRENTES (I)	89.394	98.263	104.158	109.431	116.173	122.217	128.609
RECEITA TRIBUTARIA	11.192	12.180	14.259	16.415	19.083	20.693	22.439
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.551	1.463	1.689	2.312	2.502	2.713	2.941
RECEITA PATRIMONIAL	1.656	1.663	1.375	1.485	1.606	1.741	1.887
RECEITA AGROPECUÁRIA	1						
RECEITA INDUSTRIAL	24	6	5	5	5	5	5
RECEITA DE SERVIÇOS	60	21	2	2	2	2	2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.695	93.011	96.778	100.547	104.670	109.144	113.809
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141	1.951	2.350	2.539	2.748	2.979	3.230
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	-10.926	-12.032	-12.300	-13.874	-14.443	-15.060	-15.704
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.832	6.572	8.303	11.803	2.142	2.235	2.334
OPERACOES DE CREDITO		3.006	4.378	9.751			
ALIENACAO DE BENS							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.832	3.566	3.925	2.052	2.142	2.235	2.334
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	91.226	104.835	112.461	121.234	118.315	124.452	130.943

DESPESAS

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
2) DESPESAS MUNICIPAIS							
2.1) DESPESAS COM ENCARGOS + AMORTIZAÇÕES	1.064	1.747	1.445	3.600	4.975	4.571	5.783
2.2) DESPESAS COM INVESTIMENTOS	5.644	9.124	12.124	11.921	2.163	2.257	2.357
2.3) DESPESA TOTAL	6.708	10.871	13.569	15.521	7.138	6.828	8.140

RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
3) RESULTADO PRIMÁRIO							
3.1) RECEITA FISCAL CORRENTE + RECEITA FISCAL DE CAPITAL	90.415	100.989	106.773	110.068	116.784	122.792	129.143
3.2) DESPESA FISCAL CORRENTE + DESPESA FISCAL DE CAPITAL	82.059	101.712	106.682	110.018	104.282	110.314	115.052
3.3) RESULTADO	8.356	-723	91	50	12.502	12.478	14.091
DESPESAS CORRENTES (I)	72.826	88.269	90.307	91.104	95.341	100.451	104.516
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.509	46.209	48.611	48.611	50.604	52.767	55.022
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185	278	604	2.082	2.669	2.245	2.093
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.132	41.782	41.092	40.411	42.068	45.439	47.401
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.523	10.593	12.965	13.439	4.469	4.583	6.047
INVESTIMENTOS	5.644	9.124	12.124	11.921	2.163	2.257	2.357
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	879	1.469	841	1.518	2.306	2.326	3.690
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.774	4.597	4.855	4.855	5.054	5.270	5.495
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)				4.220	4.393	4.581	4.777
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	83.123	103.459	108.127	113.618	109.257	114.885	120.835

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

RESUMO DO ANEXO							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Receita Total	102.152	116.867	124.761	135.108	132.758	139.512	146.647
Receitas Primárias	101.341	113.021	119.073	123.942	131.227	137.852	144.847
Despesa Total	94.049	115.491	120.427	127.492	123.700	129.945	136.539
Despesas Primárias	92.985	113.744	118.982	123.892	118.725	125.374	130.756
Resultado Orçamentário	8.103	1.376	4.334	7.616	9.058	9.567	10.108
Resultado Primário	8.356	-723	91	50	12.502	12.478	14.091
Resultado Nominal	-5.803	2.832	1.728	1.182	262	-760	847

RESULTADO PRIMÁRIO							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	100.320	110.295	116.458	123.305	130.616	137.277	144.313
Receita Tributária	11.192	12.180	14.259	16.415	19.083	20.693	22.439
Receita de Contribuição	1.551	1.463	1.689	2.312	2.502	2.713	2.941
Receita Patrimonial	1.656	1.663	1.375	1.485	1.606	1.741	1.887
Aplicações Financeiras (II)	811	840	1.310	1.415	1.531	1.660	1.800
Outras Receitas Patrimoniais	845	823	65	70	75	81	87
Receita Agropecuária	1						
Receita Industrial	24	6	5	5	5	5	5
Receita de Serviços	60	21	2	2	2	2	2
Transferências Correntes	84.695	93.011	96.778	100.547	104.670	109.144	113.809
Demais Receitas Correntes	1.141	1.951	2.350	2.539	2.748	2.979	3.230
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	99.509	109.455	115.148	121.890	129.085	135.617	142.513
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.832	6.572	8.303	11.803	2.142	2.235	2.334
Operações de Crédito (V)		3.006	4.378	9.751			
Amortização de Empréstimos (VI)							
Alienação de Ativos (VII)							
Transferência de Capital	1.832	3.566	3.925	2.052	2.142	2.235	2.334
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	1.832	3.566	3.925	2.052	2.142	2.235	2.334
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	101.341	113.021	119.073	123.942	131.227	137.852	144.847

DESPESAS CORRENTES (X)	87.526	104.898	107.462	109.833	114.838	120.781	125.715
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	43.283	50.806	53.466	53.466	55.658	58.037	60.517
Juros e Encargos da Dívida (XI)	185	278	604	2.082	2.669	2.245	2.093
Outras Despesas Correntes	44.058	53.814	53.392	54.285	56.511	60.499	63.105
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	87.341	104.620	106.858	107.751	112.169	118.536	123.622
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.523	10.593	12.965	13.439	4.469	4.583	6.047
Investimentos	5.644	9.124	12.124	11.921	2.163	2.257	2.357
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	879	1.469	841	1.518	2.306	2.326	3.690
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.644	9.124	12.124	11.921	2.163	2.257	2.357
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				4.220	4.393	4.581	4.777
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	92.985	113.744	118.982	123.892	118.725	125.374	130.756
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	8.356	-723	91	50	12.502	12.478	14.091

RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Dívida Consolidada (I)	2.467	4.072	7.849	3.601	4.975	4.572	5.783
Deduções (II)							
Ativo Disponível	15.925	13.265	17.502	18.183	18.928	19.737	20.580
Haveres Financeiros	468	470	219	227	236	246	256
(-) Restos a Pagar Processados	2.836	1.350	3.221	9.338	8.980	9.442	9.931
Insuficiência Financeira (III)	13.557	12.385	14.500	9.072	10.184	10.541	10.905
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	-11.090	-8.313	-6.651	-5.471	-5.209	-5.969	-5.122
Receita de Privatizações (V)							
Passivos Reconhecidos (VI)	123	68	2				
Dívida Fiscal Líquida (VII)=IV-V-VI)	-11.213	-8.381	-6.653	-5.471	-5.209	-5.969	-5.122
RESULTADO NOMINAL	-5.803	2.832	1.728	1.182	262	-760	847

RESULTADO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.467	4.072	7.849	3.601	4.975	4.572	5.783
Dívida Mobiliária	1.366	2.976	7.758	3.601	4.975	4.572	5.783
Outras Dívidas	978	1.028	89				
Parcelamento de Dívidas	123	68	2				
DEDUÇÕES (II)	13.557	12.385	14.500	9.072	10.184	10.541	10.905
Ativo Disponível	15.925	13.265	17.502	18.183	18.928	19.737	20.580
Haveres Financeiros	468	470	219	227	236	246	256
(-) Restos a Pagar Proc.	2.836	1.350	3.221	9.338	8.980	9.442	9.931
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-11.090	-8.313	-6.651	-5.471	-5.209	-5.969	-5.122

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS
2019

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	132.758	132.758	11,503	117,847	139.512	133.792	11,234	118,765	146.647	134.869	10,941	119,721
Receitas Primárias (I)	131.227	131.227	11,371	116,488	137.852	132.200	11,100	117,352	144.847	133.214	10,807	118,252
Despesa Total	123.700	123.700	10,719	109,806	129.945	124.618	10,463	110,621	136.539	125.573	10,187	111,469
Despesas Primárias (II)	118.725	118.725	10,287	105,390	125.374	120.234	10,095	106,730	130.756	120.254	9,755	106,748
Resultado Primário (III) = (I – II)	12.502	12.502	1,083	11,098	12.478	11.966	1,005	10,622	14.091	12.959	1,051	11,504
Resultado Nominal	262	262	0,023	0,233	-760	-729	-0,061	-0,647	847	779	0,063	0,691
Dívida Pública Consolidada	4.975	4.975	0,431	4,416	4.572	4.385	0,368	3,892	5.783	5.319	0,431	4,721
Dívida Consolidada Líquida	-5.209	-5.209	-0,451	-4,624	-5.969	-5.724	-0,481	-5,081	-5.122	-4.711	-0,382	-4,182
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP's (VI) = (IV-V)												

FONTE:

Relatórios de Contabilidade – PMP

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

de mercado em mil Reais: 931.618 (ano de 2.015 – Estimativa - IPARDES). Anos seguintes, atualização pela inflação ponderada

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB nacional crescimento real em % anual	-3,80	-3,60	0,30	2,80	3,00	3,20	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida fundada em % anual	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Inflação média ponderada projetada com base em índice oficial de inflação e do IGP-DI (em % anual)	10,674	7,457	4,113	3,895	4,102	4,275	4,275
Fator inflação acumulado					1,00000	1,04275	1,08733
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis (em mil reais)	931.618	965.050	1.007.751	1.076.314	1.154.073	1.241.919	1.340.336
Receita Corrente Líquida (em mil reais)			104.158	108.214	112.653	117.469	122.491

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil / Focus – BC

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	111.992	11,367	109,471	124.761	12,380	119,781	12.769	11,40
Receitas Primárias (I)	111.108	11,278	108,607	119.073	11,816	114,320	7.965	7,17
Despesa Total	104.553	10,612	102,199	120.427	11,950	115,620	15.874	15,18
Despesas Primárias (II)	102.452	10,399	100,146	118.982	11,807	114,232	16.530	16,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.656	0,879	8,461	91	0,009	0,087	-8.565	-98,95
Resultado Nominal	563	0,057	0,550	1.728	0,171	1,659	1.165	206,93
Dívida Pública Consolidada	2.601	0,264	2,542	7.849	0,779	7,536	5.248	201,77
Dívida Consolidada Líquida	-1.294	-0,131	-1,265	-6.651	-0,660	-6,385	-5.357	413,99

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

PIB	2.017
PREVISTO PARA 2017	985.218
REALIZADO EM 2017	1.007.751
RCL	2.017
PREVISTO PARA 2017	102.303
REALIZADO EM 2017	104.158

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	11.008	1,117		16.339	1,621	326.780	5.331	48,428
Receitas Primárias (I)	11.008	1,117		16.339	1,621	326.780	5.331	48,428
Despesa Total	3.989	0,405		4.922	0,488	98.440	933	23,389
Despesas Primárias (II)	3.989	0,405		4.922	0,488	98.440	933	23,389
Resultado Primário (III) = (I-II)	7.019	0,712		11.417	1,133	228.340	4.398	62,658
Resultado Nominal								
Dívida Pública Consolidada								
Dívida Consolidada Líquida								

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

PIB	2.017
PREVISTO PARA 2017	985.218
REALIZADO EM 2017	1.007.751

RCL	2.017
PREVISTO PARA 2017	
REALIZADO EM 2017	5

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	116.867	124.761	1,07	135.108	1,08	132.758	0,98	139.512	1,05	146.647	1,05
Receitas Primárias (I)	113.021	119.073	1,05	123.942	1,04	131.227	1,06	137.852	1,05	144.847	1,05
Despesa Total	115.491	120.427	1,04	127.492	1,06	123.700	0,97	129.945	1,05	136.539	1,05
Despesas Primárias (II)	113.744	118.982	1,05	123.892	1,04	118.725	0,96	125.374	1,06	130.756	1,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	-723	91	-0,13	50	0,55	12.502	-	12.478	-	14.091	1,13
Resultado Nominal	2.832	1.728	0,61	1.182	0,68	262	0,22	-760	-2,90	847	-1,11
Dívida Pública Consolidada	4.072	7.849	1,93	3.601	0,46	4.975	1,38	4.572	0,92	5.783	1,26
Dívida Consolidada Líquida	-8.313	-6.651	0,80	-5.471	0,82	-5.209	0,95	-5.969	1,15	-5.122	0,86

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	126.412	129.620	1,03	135.108	1,04	127.527	0,94	128.521	1,01	129.555	1,01
Receitas Primárias (I)	122.252	123.710	1,01	123.942	1,00	126.057	1,02	126.992	1,01	127.965	1,01
Despesa Total	124.923	125.117	1,00	127.492	1,02	118.826	0,93	119.708	1,01	120.626	1,01
Despesas Primárias (II)	123.034	123.616	1,00	123.892	1,00	114.047	0,92	115.497	1,01	115.517	1,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-782	95	0,01	50	0	12.009	0	11.495	0	12.449	0
Resultado Nominal	3.063	1.795	0,59	1.182	0,66	252	0,21	-700	-2,78	748	-1,07
Dívida Pública Consolidada	4.405	8.155	1,85	3.601	0,44	4.779	1,33	4.212	0,88	5.109	1,21
Dívida Consolidada Líquida	-8.992	-6.910	0,77	-5.471	0,79	-5.004	0,91	-5.499	1,10	-4.525	0,82

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

Metodologia de Cálculo dos valores constantes (ano base: 2.018)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação média em %	7,45700	4,11250	3,89450	4,10150	4,27500	4,27500
	1,07457	1,04113	1,03895	1,04102	1,04275	1,04275
Fator de deflação	1,08167	1,03895	1,00000	1,04102	1,08552	1,13192

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	13.856	16,81	10.883	15,88	9.870	17,12
Reservas						
Resultado Acumulado	68.549	83,19	57.666	84,12	47.796	82,88
TOTAL	82.405	100,00	68.549	100,00	57.666	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-2.833	(24,76)	7.239	50,70	-514	(7,30)
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14.277	1,25	7.038	49,30	7.552	
TOTAL	11.444	(23,51)	14.277	100,00	7.038	(7,30)

FONTES:

Sistema Contábil Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência de Prudentópolis

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência do Servidores			
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + (IIIf))	(i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	3	3	3

FONTE:
Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:
02/04/2018 15:10

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2019

Data Base: dezembro/2.017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	PATRIMÔNIO: R\$ 16.471.030,67
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	1.668.842,20	16.682.694,91	(15.013.852,71)	1.457.177,96
2019	1.183.185,14	16.824.045,18	(15.640.860,04)	(14.183.682,08)
2020	1.125.361,16	16.808.961,34	(15.683.600,18)	(29.867.282,26)
2021	1.105.952,19	16.795.101,12	(15.689.148,93)	(45.556.431,19)
2022	1.069.056,51	16.853.661,96	(15.784.605,45)	(61.341.036,64)
2023	1.011.290,30	17.007.684,02	(15.996.393,72)	(77.337.430,36)
2024	928.139,92	17.278.805,09	(16.350.665,17)	(93.688.095,52)
2025	884.920,62	17.266.644,63	(16.381.724,01)	(110.069.819,53)
2026	864.808,55	17.071.594,49	(16.206.785,94)	(126.276.605,47)
2027	782.425,05	17.213.451,47	(16.431.026,42)	(142.707.631,89)
2028	669.071,68	17.506.073,46	(16.837.001,78)	(159.544.633,66)
2029	579.726,49	17.607.492,71	(17.027.766,22)	(176.572.399,88)
2030	451.643,96	17.839.591,36	(17.387.947,40)	(193.960.347,28)
2031	317.804,59	18.131.400,25	(17.813.595,66)	(211.773.942,94)
2032	247.613,19	17.916.377,55	(17.668.764,36)	(229.442.707,30)
2033	202.969,17	17.558.481,24	(17.355.512,07)	(246.798.219,37)
2034	119.105,46	9.550.983,94	(9.431.878,48)	(256.230.097,85)
2035	70.914,75	9.629.769,73	(9.558.854,98)	(265.788.952,82)
2036	58.993,09	9.480.397,04	(9.421.403,95)	(275.210.356,77)
2037	39.741,05	9.274.624,02	(9.234.882,97)	(284.445.239,74)
2038	23.428,47	9.106.919,98	(9.083.491,51)	(293.528.731,25)
2039	22.433,42	8.763.754,46	(8.741.321,04)	(302.270.052,30)
2040	21.509,43	8.200.266,54	(8.178.757,11)	(310.448.809,41)
2041	10.774,01	7.945.014,54	(7.934.240,53)	(318.383.049,94)
2042	9.390,52	7.430.311,14	(7.420.920,62)	(325.803.970,56)
2043	8.105,38	6.997.727,59	(6.989.622,21)	(332.793.592,78)
2044	3.261,79	6.421.902,22	(6.418.640,43)	(339.212.233,20)
2045	1.597,62	5.964.055,52	(5.962.457,90)	(345.174.691,11)
2046	925,50	5.444.952,68	(5.444.027,18)	(350.618.718,28)
2047	248,03	4.942.047,23	(4.941.799,20)	(355.560.517,49)
2048	246,17	4.547.968,31	(4.547.722,14)	(360.108.239,63)
2049	243,96	4.106.374,85	(4.106.130,89)	(364.214.370,52)
2050	241,38	3.569.722,41	(3.569.481,03)	(367.783.851,55)
2051	238,38	3.026.674,40	(3.026.436,02)	(370.810.287,57)
2052	234,93	2.495.922,51	(2.495.687,58)	(373.305.975,15)
2053	231,03	2.043.241,47	(2.043.010,44)	(375.348.985,59)
2054	226,64	1.643.936,29	(1.643.709,65)	(376.992.695,25)
2055	221,76	1.274.547,90	(1.274.326,14)	(378.267.021,39)

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2019

Data Base: dezembro/2.017 (Continuação)

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

ANO	R\$		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2056	216,34	923.792,45	(923.576,11)	-379.190.597,50
2057	210,39	728.110,78	(727.900,39)	-379.918.497,89
2058	203,89	507.362,21	(507.158,32)	-380.425.656,20
2059	196,85	367.634,34	(367.437,49)	-380.793.093,69
2060	189,28	259.097,67	(258.908,39)	-381.052.002,08
2061	181,18	179.699,43	(179.518,25)	-381.231.520,33
2062	172,58	130.158,72	(129.986,14)	-381.361.506,47
2063	163,53	73.572,20	(73.408,67)	-381.434.915,15
2064	154,09	48.970,83	(48.816,74)	-381.483.731,89
2065	144,33	46.292,82	(46.148,49)	-381.529.880,38
2066		41.025,23	(41.025,23)	-381.570.905,61
2067		39.080,53	(39.080,53)	-381.609.986,14
2068		36.971,89	(36.971,89)	-381.646.958,03
2069		34.714,44	(34.714,44)	-381.681.672,47
2070		32.327,16	(32.327,16)	-381.713.999,63
2071		29.832,76	(29.832,76)	-381.743.832,39
2072		27.257,38	(27.257,38)	-381.771.089,77
2073		24.630,27	(24.630,27)	-381.795.720,04
2074		21.983,28	(21.983,28)	-381.817.703,31
2075		19.350,29	(19.350,29)	-381.837.053,61
2076		16.766,59	(16.766,59)	-381.853.820,20
2077		14.268,11	(14.268,11)	-381.868.088,31
2078		11.890,60	(11.890,60)	-381.879.978,91
2079		9.668,77	(9.668,77)	-381.889.647,67
2080		7.635,25	(7.635,25)	-381.897.282,92
2081		5.819,54	(5.819,54)	-381.903.102,45
2082				-381.903.102,45
2083				-381.903.102,45
2084				-381.903.102,45
2085				-381.903.102,45
2086				-381.903.102,45
2087				-381.903.102,45
2088				-381.903.102,45
2089				-381.903.102,45
2090				-381.903.102,45
2091				-381.903.102,45
2092				-381.903.102,45

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2019

Data Base: dezembro/2.017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	PATRIMÔNIO: R\$ 55.803.939,99
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	12.991.822,88	2.208.456,54	10.783.366,34	66.587.306,33
2019	13.578.154,69	2.260.771,27	11.317.383,42	77.904.689,75
2020	14.187.411,49	2.335.880,69	11.851.530,80	89.756.220,55
2021	14.815.065,71	2.435.925,98	12.379.139,73	102.135.360,27
2022	15.457.707,73	2.611.769,78	12.845.937,96	114.981.298,23
2023	16.096.171,19	2.914.026,00	13.182.145,19	128.163.443,42
2024	16.754.460,23	3.212.491,51	13.541.968,72	141.705.412,14
2025	17.443.599,98	3.337.313,34	14.106.286,64	155.811.698,78
2026	18.153.781,19	3.498.967,49	14.654.813,70	170.466.512,48
2027	18.880.633,44	3.694.244,16	15.186.389,28	185.652.901,77
2028	19.627.710,16	3.864.716,17	15.762.993,99	201.415.895,76
2029	18.245.881,37	17.299.620,60	946.260,77	202.362.156,52
2030	18.302.890,70	17.247.390,02	1.055.500,68	203.417.657,20
2031	18.362.795,33	17.152.899,74	1.209.895,59	204.627.552,79
2032	18.397.134,96	17.340.010,08	1.057.124,88	205.684.677,67
2033	18.359.445,70	18.061.903,24	297.542,46	205.982.220,13
2034	18.314.293,12	18.459.611,47	(145.318,35)	205.836.901,78
2035	18.257.999,37	18.677.199,57	(419.200,20)	205.417.701,58
2036	18.153.289,94	19.100.398,68	(947.108,74)	204.470.592,84
2037	17.975.555,27	20.345.592,53	(2.370.037,26)	202.100.555,58
2038	17.712.090,16	21.231.077,04	(3.518.986,88)	198.581.568,70
2039	15.750.670,42	32.232.151,66	(16.481.481,24)	182.100.087,46
2040	14.800.228,05	32.963.890,84	(18.163.662,79)	163.936.424,67
2041	12.991.775,77	38.272.251,52	(25.280.475,75)	138.655.948,93
2042	11.576.249,84	39.214.504,92	(27.638.255,08)	111.017.693,84
2043	10.094.619,43	39.143.432,58	(29.048.813,15)	81.968.880,70
2044	7.976.499,67	42.516.539,50	(34.540.039,82)	47.428.840,88
2045	6.187.212,29	42.300.351,58	(36.113.139,29)	11.315.701,59
2046	4.325.504,36	34.010.001,89	(29.684.497,53)	(18.368.795,94)
2047	3.716.540,77	33.972.373,59	(30.255.832,82)	(48.624.628,76)
2048	3.239.711,65	36.471.624,27	(33.231.912,62)	(81.856.541,37)
2049	2.791.202,90	38.466.099,97	(35.674.897,07)	(117.531.438,44)

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2019

Data Base: dezembro/2.017 (Continuação)

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

				R\$
2050	2.736.315,34	37.947.121,25	(35.210.805,91)	(152.742.244,36)
2051	2.695.507,53	37.394.400,71	(34.698.893,18)	(187.441.137,54)
2052	2.670.134,03	36.243.259,05	(33.573.125,02)	(221.014.262,56)
2053	2.209.344,90	36.910.665,56	(34.701.320,66)	(255.715.583,22)
2054	2.206.485,55	35.487.715,83	(33.281.230,28)	(288.996.813,51)
2055	2.217.309,60	34.029.612,56	(31.812.302,96)	(320.809.116,47)
2056	2.224.870,39	32.343.167,90	(30.118.297,51)	(350.927.413,97)
2057	2.227.067,13	30.355.365,79	(28.128.298,66)	(379.055.712,63)
2058	2.228.853,92	28.398.163,70	(26.169.309,78)	(405.225.022,41)
2059	2.230.524,15	26.594.619,07	(24.364.094,92)	(429.589.117,33)
2060	2.223.265,65	24.785.406,56	(22.562.140,91)	(452.151.258,24)
2061	2.218.542,78	17.952.938,85	(15.734.396,07)	(467.885.654,31)
2062	2.207.238,44	16.496.176,71	(14.288.938,27)	(482.174.592,57)
2063	2.184.506,91	13.424.347,50	(11.239.840,59)	(493.414.433,16)
2064	2.185.818,33	12.593.855,33	(10.408.037,00)	(503.822.470,16)
2065	2.186.261,65	11.681.242,89	(9.494.981,24)	(513.317.451,41)
2066	2.159.301,99	10.389.637,10	(8.230.335,11)	(521.547.786,51)
2067	2.091.583,30	8.561.567,82	(6.469.984,52)	(528.017.771,04)
2068	2.037.540,01	8.324.346,25	(6.286.806,24)	(534.304.577,28)
2069	1.991.276,99	6.384.930,89	(4.393.653,90)	(538.698.231,18)
2070	1.918.416,47	6.143.239,77	(4.224.823,30)	(542.923.054,48)
2071	1.724.690,53	6.009.312,26	(4.284.621,73)	(547.207.676,22)
2072	1.608.309,96	6.760.560,51	(5.152.250,55)	(552.359.926,77)
2073	1.472.183,72	7.032.241,91	(5.560.058,19)	(557.919.984,95)
2074	1.320.658,99	5.749.995,77	(4.429.336,78)	(562.349.321,73)
2075	1.199.372,93	6.619.598,27	(5.420.225,34)	(567.769.547,07)
2076	1.086.753,37	7.155.426,98	(6.068.673,61)	(573.838.220,68)
2077	1.021.810,21	7.755.448,27	(6.733.638,06)	(580.571.858,74)
2078	935.040,22	8.019.385,08	(7.084.344,86)	(587.656.203,60)
2079	829.295,10	8.445.714,47	(7.616.419,37)	(595.272.622,97)
2080	741.991,82	8.908.581,87	(8.166.590,05)	(603.439.213,02)
2081	603.810,88	9.267.475,36	(8.663.664,48)	(612.102.877,51)
2082	508.380,64	9.912.586,94	(9.404.206,30)	(621.507.083,81)
2083	446.096,63	10.285.906,07	(9.839.809,44)	(631.346.893,25)
2084	383.459,93	10.428.442,56	(10.044.982,63)	(641.391.875,88)
2085	322.425,07	10.518.229,74	(10.195.804,67)	(651.587.680,56)
2086	260.020,51	10.632.783,34	(10.372.762,83)	(661.960.443,39)
2087	201.683,11	10.771.908,38	(10.570.225,27)	(672.530.668,66)
2088	159.185,14	10.773.358,23	(10.614.173,09)	(683.144.841,75)
2089	117.714,15	10.482.830,68	(10.365.116,53)	(693.509.958,28)
2090	88.911,99	10.261.588,97	(10.172.676,98)	(703.682.635,26)
2091	77.047,66	9.946.284,52	(9.869.236,86)	(713.551.872,12)
2092	70.826,32	9.440.730,42	(9.369.904,10)	(722.921.776,22)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DESPESAS ANUAIS DA PREFEITURA COM O CUSTEIO DO RPPS

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO		CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO		APORTES FUNDO FINANCEIRO		R\$
	(a)		(b)		(c)		(d) = (a) + (b) + (c)
2017	3.403.654,92		1.008.222,30				4.411.877,22
2018	3.421.657,12		937.649,45				4.359.306,57
2019	3.408.563,10		864.537,92				4.273.101,02
2020	3.412.367,51		763.331,75				4.175.699,26
2021	3.422.746,27		618.432,88		5.552.530,68		9.593.709,83
2022	3.429.333,14		494.921,63		6.410.454,45		10.334.709,22
2023	3.431.813,10		385.273,30		7.168.894,45		10.985.980,85
2024	3.382.086,62		343.238,68		7.420.439,59		11.145.764,89
2025	3.274.085,27		248.686,34		8.063.164,39		11.585.936,00
2026	3.232.198,55		190.695,27		8.417.386,42		11.840.280,24
2027	3.140.018,81		154.687,59		8.587.827,92		11.882.534,32
2028	3.041.568,51		126.822,35		8.674.853,29		11.843.244,15
2029	2.943.980,91		80.017,24		8.903.915,57		11.927.913,72
2030	2.838.270,81		42.356,96		9.034.554,16		11.915.181,93
2031	2.739.696,26		32.543,87		8.949.493,40		11.721.733,53
2032	2.613.884,72		15.053,98		8.903.374,75		11.532.313,45
2033	2.462.142,91		10.050,15		8.752.172,01		11.224.365,07
2034	2.241.089,84				8.627.685,45		10.868.775,29
2035	2.113.561,04				8.409.647,79		10.523.208,83
2036	1.953.334,00				8.179.193,26		10.132.527,26
2037	1.716.282,38				7.936.766,80		9.653.049,18
2038	1.467.202,54				7.682.899,55		9.150.102,09
2039	1.268.138,90				7.418.212,10		8.686.351,00
2040	1.122.912,20				7.143.451,84		8.266.364,04
2041	969.993,12				6.859.449,87		7.829.442,99
2042	846.834,52				6.567.144,09		7.413.978,61
2043	729.448,81				6.267.577,25		6.997.026,06
2044	577.673,21				5.961.916,71		6.539.589,92
2045	394.010,23				5.651.408,24		6.045.418,47
2046	285.819,93				5.337.375,07		5.623.195,00
2047	172.516,92				5.021.182,49		5.193.699,41
2048	128.190,18				4.704.290,64		4.832.480,82
2049	82.761,42				4.388.239,34		4.471.000,76
2050	66.595,83				4.074.659,16		4.141.254,99
2051	39.444,18				3.765.160,73		3.804.604,91
2052	29.712,26				3.461.399,38		3.491.111,64
2053	29.678,85				3.165.047,03		3.194.725,88
2054	16.687,34				2.877.769,68		2.894.457,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DESPESAS ANUAIS DA PREFEITURA COM O CUSTEIO DO RPPS

(Continuação)				R\$
ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a) + (b) + (c)
2055	9.150,72		2.601.127,81	2.610.278,53
2056	6.679,16		2.336.514,88	2.343.194,04
2057	4.142,63		2.085.090,86	2.089.233,49
2058			1.847.795,07	1.847.795,07
2059			1.625.354,85	1.625.354,85
2060			1.418.318,72	1.418.318,72
2061			1.227.043,09	1.227.043,09
2062			1.051.703,19	1.051.703,19
2063			892.331,61	892.331,61
2064			748.780,02	748.780,02
2065			620.780,08	620.780,08
2066			507.917,18	507.917,18
2067			409.640,63	409.640,63
2068			325.222,60	325.222,60
2069			253.786,28	253.786,28
2070			194.329,37	194.329,37
2071			145.875,20	145.875,20
2072			107.450,61	107.450,61
2073			77.974,33	77.974,33
2074			56.203,54	56.203,54
2075			40.741,92	40.741,92
2076			30.137,00	30.137,00
2077			23.073,34	23.073,34
2078			18.395,41	18.395,41
2079			15.226,56	15.226,56
2080			12.941,50	12.941,50
2081			11.147,52	11.147,52
2082			9.628,25	9.628,25
2083			8.268,84	8.268,84
2084			7.035,58	7.035,58
2085			5.925,87	5.925,87
2086			4.940,26	4.940,26
2087			4.077,77	4.077,77
2088			3.335,25	3.335,25
2089			2.710,74	2.710,74
2090			2.188,49	2.188,49
2091			1.750,26	1.750,26
2092			1.375,55	1.375,55

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – AVALIAÇÃO ATUARIAL ANO BASE 2017 – DATA BASE 31/12/2016
 GDPOUCCI

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO						
TOTAL						

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1085 (*)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1085
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1085
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	620
contratações de pessoal)	500
Novas DOCC (manutenção e custeio de novos equipamentos e edificações)	120
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	465

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

02/04/2018 15:10

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (*)

IPTU DO EXERCÍCIO DE 2.017 (receita em mil reais)

2.671

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2018 (%)

4,11

VARIAÇÃO ESPERADA DA RECEITA – RECADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA (%)

30,00

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2019 (%)

3,89

ANEXO III – RISCOS FISCAIS
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.393
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	193		
Outros Passivos Contingentes	200		
SUBTOTAL	4.393	SUBTOTAL	4.393
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	820	Limitação de empenho	820
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções	490		
Taxas de Inflação	410	discricionárias	410
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	80	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	80
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.310	SUBTOTAL	1.310
TOTAL	5.703	TOTAL	5.703

FONTE:

GDPOUCCI**Data e hora:****02/04/2018 15:10**

Obs.: Por se tratarem de **passivos** alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: “É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”.



DECRETOS

DECRETO Nº 357/2018

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida junto ao ambulatório de feridas do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora **Nilceia Maria Antunes Cristo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 358/2018

Autoriza a alteração da carga horária do servidor que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação realizada por motivos de saúde de familiar, protocolada sob nº 6003/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica reduzida, nos termos do artigo 22, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.976/2012, a carga horária diária de 08 horas para 04 horas e trinta minutos, da servidora **Ines Novosad**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*.

Art. 2º. A carga horária reduzida de que trata o artigo 1º será realizada das 07h30min às 12h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 333, de 19/06/2018 e a Portaria nº 140, de 23/05/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 359/2018

Atualiza valor para fins de isenção fixada na Lei Municipal nº 2.194/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Municipal nº 2.194, de 22/12/2015 e o protocolado sob nº 6295/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor da renda bruta anual, comprovada pela DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf, para fins de isenção do pagamento de qualquer preço público, para o fornecimento de materiais ou prestação de serviços, em propriedades rurais, passando para R\$ 77.697,48 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), atualizado de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado desde 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 360/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 6112/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Elisio Serzoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, a partir de 25 de junho de 2018, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença retro citada.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 361/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 5576/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Batista Machado, Daniel Gustavo Welter Finger e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Daniel Gustavo Welter Finger.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 363/2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, bem como o jogo da Seleção Brasileira de Futebol em 02 de julho de 2018;

Considerando que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º. Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a equipe do México será realizado às 11h00, do dia 02 de julho de 2018, o expediente da Administração Pública Municipal, nessa data, em caráter excepcional, se limitará, no período da manhã das 08h00min às 10h30min, e no período da tarde das 14h00min às 17h00min.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis, como: coleta de lixo, limpeza pública, unidades de saúde, segurança pública, Secretaria de Transportes e Infraestrutura no que se refere a obras emergenciais, e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação, conforme for definido internamente pelos respectivos Secretários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 364/2018

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 5658/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Leonardo Rodrigo Hekavei, Eduardo Moises Klosowski, Humberto José Sanches e Andrei Bulka Machula, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária dos imóveis com área total de 9.380,130m² (nove mil trezentos e oitenta metros e cento e trinta centímetros quadrados), consoante a certidão de transcrição sob nº 24.632, Livro 3 I, folha 284 do CRI local e a Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários – Livro nº 151N, folha 135, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis – Luiz Roque Grande, situados em área urbana, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de hospedagem.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.773,50 (Seis mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de julho de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Dispensa nº 047/2017 2º Termo Aditivo

Contrato sob nº 307/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratado: Clemente Lubczyk

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 02 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de junho de 2018, produzindo efeitos desde 01 de junho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 16/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 06/07/2018 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME	DO CANDIDATO
170	16902661	Lucia Bahri Denisczycz	

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 29 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e homologação de licitação Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (Computadores, Notebook, Scanner)

Fornecedor: LIZIANE DEVENS ME, inscrita no CNPJ nº 08.289.402/0001-60.

Valor: R\$ 92.010,00 (noventa e dois mil e dez reais).

Data: 19/06/2018

Extrato de contrato Contrato no 017/2018

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: LIZIANE DEVENS ME, inscrita no CNPJ nº 08.289.402/0001-6, sediada na Rua Santa Catarina, nº 1555, Bairro Água Verde, CEP nº 85.302-190, na cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (Computadores, Notebook, Scanner)

Valor: R\$ 92.010,00 (noventa e dois mil e dez reais).

Data de Assinatura: 20/06/2018

Vigência: 20/06/2019

Extrato de resultado e homologação de licitação Pregão Presencial nº 005/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (Câmera fotográfica)

Fornecedor: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME, inscrita no CNPJ nº 04.189.438/0001-10.

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Data: 19/06/2018

Extrato de contrato Contrato no 018/2018

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME, inscri-

ta no CNPJ nº 04.189.438/0001-10, sediada na Rua dos Mendes, nº 470, Centro, Prudentópolis/PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (Câmera Fotográfica)

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 20/06/2018

Vigência: 20/06/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CMAS

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da Prestação de Contas do PPAS IV - 2017, referente aos recursos executado no segundo semestre de 2017.

O **Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, e;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando a Deliberação nº 39/2014-CEAS/PR que versa sobre a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução nº 23 de 2013 – CNAS;

Considerando que o houve alteração de representatividades Governamentais e Não Governamentais, o mandato dos novos conselheiros iniciou em junho de 2017;

Considerando que no 2º semestre de 2017 estava ocorrendo a implementação do Termo de Colaboração (conforme preconizado na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações) com a Entidade que prestaria o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos;

Considerando a Execução da Proposta de Atendimento Físico, Proteção Social Especial, Alta Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos - Abrigo Institucional (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos), totalizou 280% (duzentos e oitenta por cento) a mais que o previsto;

Considerando a Execução da Proposta de Atendimento Físico, Proteção Social Especial, Alta Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos- Casa lar (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos) totalizou 300% (trezentos por cento) a mais que o previsto;

Considerando o conteúdo das abas do Sistema de Transferência Fundo a Fundo (SIFF): execução da proposta de atendimento físico, resumo executivo, declaração do órgão gestor e gestão financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a Prestação de Contas do PPAS IV - 2017, referente aos recursos executado no segundo semestre de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 28 de junho de 2018.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br